



Obras da Policlínica e do Hospital-Dia do Complexo Hospitalar Sul atingem mais de 80% de execução

Diego Peres/Secom

Nova unidade vai fortalecer o atendimento pós-alta e melhorar o fluxo de atendimento no HPS 28 de Agosto e no Instituto da Mulher Dona Lindu

O Governo do Amazonas vistoriou as obras da Policlínica e do Hospital-Dia do Complexo Hospitalar Sul (CHS), que já ultrapassaram 80% de execução, no dia 19 de janeiro. As novas estruturas estão sendo implantadas no complexo formado pelo Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e pelo Instituto da Mulher Dona Lindu, e integram o plano de modernização da unidade, com foco na ampliação do atendimento, no acompanhamento pós-alta e na realização de procedimentos de curta permanência.

De acordo com o governador Wilson Lima, o novo espaço foi projetado para organizar o fluxo assistencial no Complexo Hospitalar Sul, separando pacientes que necessitam de atendimento hospitalar daqueles que demandam acompanhamento após a alta, garantindo mais conforto, agilidade e segurança no atendimento.

“Essa é uma unidade que nós vamos destinar aos pacientes pós-alta do 28 de Agosto e, também, do Hospital Dona Lindu. Essa é uma estrutura com quatro consultórios, com seis leitos, com uma sala para pequenos procedimentos, com um raio-X, e isso é importante porque o paciente não precisa mais retornar ao 28, por exemplo, já vem direto para essa unidade”, afirmou o governador Wilson Lima, acompanhado da secretária de Saúde, Nayara Maksoud.

Com mais de 80% de execução, as obras da Policlínica e do Hospital-Dia têm previsão de entrega para o mês de março. Atualmente, os serviços estão concentrados na execução da rede de gases medicinais, finalização do sistema de ar-condicionado, instalação de forro e conclusão da pintura. Na próxima etapa, será iniciada a instalação dos equipamentos médicos e do mobiliário da unidade.

A unidade será o terceiro Hospital-Dia da rede estadual, que já conta com uma estrutura nessa modalidade no Hospital Delphina



A unidade, com previsão de entrega em março, será o terceiro Hospital-Dia da rede estadual para internação de pacientes que precisam permanecer sob cuidados por período de curta permanência

que precisam permanecer sob cuidados por período de curta permanência, de até 12 horas.

A Policlínica e o Hospital-Dia permitirão a realização de procedimentos de curta duração e acompanhamento especializado, ampliando a resolutividade da assistência e contribuindo para melhorar o giro de leitos no Complexo Hospitalar Sul. A proposta é atender tanto pacientes egressos do 28 de Agosto e do Dona Lindu quanto pessoas encaminhadas pela rede estadual.

“Para a troca de um cateter, por exemplo, o paciente não precisa ir ao 28 de Agosto ou ao Dona Lindu. Ele vem direto para essa unidade e, em meio dia, a gente resolve um procedimento como esse, sem a necessidade de o paciente estar concorrendo com outros pacientes mais graves”, destacou o governador.

A Policlínica e o Hospital-Dia irão oferecer atendimentos em sete especialidades médicas:

Rinaldi Abdel Aziz e outra, inaugurada pelo governador Wilson Lima, em dezembro, no Hospital Francisca Mendes. O Hospital-Dia é uma unidade de internação para pacientes

ginecologia, mastologia, ortopedia, urologia, clínica geral, anestesiologia e cardiologia. Além das consultas, a unidade vai viabilizar a realização de procedimentos de curta permanência, com tempo de observação de até 12 horas.

A estrutura física contará com seis leitos de enfermaria, posto de prescrição, posto de enfermagem, sala de procedimentos invasivos, sala de raio-X, quatro consultórios multiprofissionais, recepção, banheiros e áreas de apoio, garantindo um ambiente adequado para o atendimento seguro e humanizado aos pacientes.

O acesso dos pacientes será pelo Sistema de Regulação, garantindo organização e previsibilidade no atendimento. O paciente se apresenta na data agendada e segue um fluxo estruturado, com consultas, realização de exames e retorno ao especialista para definição de conduta, sem necessidade de retornar às unidades de maior complexidade para procedimentos de baixa e média complexidades.

O Complexo Hospitalar Sul vive o maior processo de modernização de sua história recente. A implantação da Policlínica e do Hospital-Dia faz parte de um conjunto de melhorias já implementadas no CHS pelo Governo do Amazonas.

Caapiranga: Moradores da Estrada do Membeca expressam alegria em ver a evolução das obras

Alex Pazuello/Secom

Pavimentação da estrada já alcançou 41% de conclusão e conta com 31,3 quilômetros de extensão na primeira etapa

A Estrada do Membeca, localizada no município de Caapiranga (A 134 quilômetros de Manaus), é uma das rotas mais utilizadas pelos moradores da cidade, entre eles, o Gervan Teixeira, 58, que mora há 10 anos em uma casa situada às margens da via. Gervan comemorou a evolução da obra que vem sendo realizada pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), e que foi vistoriada pelo Governo do Amazonas, no dia 16 de janeiro.

“Aqui na estrada não passava nem ambulância, de tanto buraco que tinha. Esses carros e motos que passam aqui agora chegavam sujos de lama na cidade. Para mim, é uma alegria ver a evolução dessa obra da porta da minha casa, porque era muita poeira dentro de casa e hoje está tudo muito melhor para os moradores”, destacou Gervan Teixeira.

Atualmente, os trabalhos já alcançaram 41% de execução com a obra de pavimentação da primeira etapa da estrada Ari Antunes, mais conhecida como estrada do Membeca. Com investimento de R\$ 76,6 milhões, a primeira etapa da obra contempla 31,2 quilômetros de extensão e seu trecho está situado entre a sede de Caapiranga e o Lago do Membeca.

Além dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, urbanização e sinalização horizontal e vertical, o projeto prevê o alargamento da pista, que passará a ter nove metros, sendo sete metros de pista de rolamento e um metro de acostamento para cada lado. Além disso, serão implantadas um metro e meio de calçada para cada lado da pista.

Outro importante benefício com a realização da obra é o escoamento da produção rural, entre Manaus e Caapiranga, e as comunidades existentes na



O escoamento da produção rural é um dos importantes benefícios da obra, que inclui serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, urbanização, sinalização horizontal e vertical, alargamento da pista, acostamento e calçadas laterais

Estrada do Membeca, garantindo uma trafegabilidade segura e melhoria do desenvolvimento socioeconômico da região.

A produtora de polpas de frutas, Meirijane Ferreira, 45, que mora também ao longo da Estrada do Membeca, tinha dificuldades para

conseguir levar o material até Caapiranga e Manaus, mas agora consegue fazer o trajeto várias vezes sem se preocupar com a lama.

“Eu trabalho com a produção de polpas de frutas e eu sei o quanto era difícil levar meus produtos para a cidade. Hoje tudo está mais fácil e eu consigo fazer o escoamento da produção para realizar as entregas. É uma outra visão da estrada agora; podemos finalmente abrir as janelas das nossas casas, porque não tem mais poeira”, comemorou a moradora Meirijane Ferreira.

Mais investimentos

O Governo do Amazonas está investindo R\$ 87,67 milhões em infraestrutura no município de Caapiranga. Esse montante compreende, além da pavimentação da estrada, a conclusão de obras como a pavimentação do ramal do Cemitério; a pavimentação do acesso viário à escola Novo Horizonte; a revitalização do Centro Cultural Caródro; a reforma do estádio José Ferreira Filho e a realização de duas obras de pavimentação no sistema viário.



Merenda Escolar: ADS divulga lista de credenciados para fornecimento de alimentos do Preme 2026

Jhonny Marques/ADS



Ao todo, foram feitas 1.206 habilitações, entre produtores rurais individuais, associações, cooperativas e agroindústrias, de 44 municípios do estado

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) torna público a lista de credenciados no Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), para o fornecimento de alimentos para o cardápio dos alunos das escolas estaduais em 2026. A lista nominal completa pode ser consultada no site da ADS (www.ads.am.gov.br) ou na edição nº 35.621, do Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOA), de 12 de janeiro de 2026.

A diretora-presidente da ADS, Michelle Bessa, explica que o Preme é voltado para produtores rurais, associações, cooperativas e agroindústrias. Michelle Bessa ressalta que o programa é desenvolvido pela ADS em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, destacando que para 2026 foi planejada a execução de mais de R\$ 35,7 milhões.



“Com o Preme, o Governo do Estado garante o direito à merenda escolar de qualidade, reforça a segurança alimentar dos alunos da rede estadual de ensino e gera emprego e uma renda garantida aos trabalhadores do setor pri-

O Governo do Amazonas, por meio do Preme, garante o direito à merenda escolar de qualidade, reforça a segurança alimentar dos alunos da rede estadual e gera emprego e renda no setor primário

mário do Amazonas”, declara Michelle Bessa.

A coordenadora do Preme na ADS, Jacqueline Azevedo, informa que pela publicação, foram habilitados a participar do programa 1.206 credenciados,

sendo: 1.110 produtores rurais individuais; 62 associações; 22 cooperativas, e 12 agroindústrias, de 44 municípios do estado.

Jacqueline Azevedo destaca, ainda, que para 2026, o programa contempla 22 produtos regionais para a merenda escolar, entre horti-frutis e proteínas. “Mais um ano conseguimos credenciar um número expressivo de inscritos no Preme, alcançando produtores de mais municípios, em relação aos outros anos. O número significativo de habilitados demonstra o compromisso do Governo do Amazonas em garantir um retorno econômico significativo para os trabalhadores do setor primário do estado”, pontua a coordenadora do programa.

Fecomércio aponta que 92% dos lojistas não registraram assaltos nem furtos no fim do ano

Fábio Alves/SSP-AM

As ações policiais foram fortalecidas pela PMAM e PC-AM com auxílio da tecnologia Paredão

As ações integradas das Forças de Segurança do Amazonas, durante as festas de fim de ano de 2025, resultaram em um cenário de maior tranquilidade para o comércio. De acordo com pesquisa da Federação do Comércio do Amazonas (Fecomércio), 92% dos empresários entrevistados relataram que não houve registros de assaltos nem furtos nas lojas ou no entorno dos seus empreendimentos, durante o período.

O resultado é atribuído ao reforço das operações estratégicas da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) e da Polícia Civil (PC-AM).

“As Forças de Segurança trabalharam e estão trabalhando muito fortemente. A Polícia Militar com ações ostensivas e preventivas e a Polícia Civil realizando um trabalho investigativo excepcional. O resultado da pesquisa da Fecomércio mostra exatamente o resultado deste trabalho, que não parou no fim do ano. Estamos todos os dias, 24 horas, nas ruas para entregar uma segurança de qualidade para a nossa população”, frisou o secretário da SSP-AM, Vinicius Almeida.

Tecnologia reforça segurança

Além do policiamento ostensivo, a tecnologia do Cerco Inteligente de Videomonitoramento, o Paredão, instalado em pontos estratégicos de Manaus, foi um dos principais aliados das Forças de Segurança. O sistema permitiu o monitoramento em tempo real, auxiliando na prevenção de crimes e na resposta rápida a qualquer situação suspeita.

Comerciantes da região central da capital avaliaram de forma positiva a presença das Forças de Segurança e o impacto direto das ações no dia a dia das lojas. “O policiamento melhorou muito e, também, com esse novo sistema da polícia, o paredão, ajudou bastante. Eu vi que diminuiu muito os furtos aqui nas ruas e os nossos clientes se sentem mais seguros para poder visitar o centro e fazer suas compras”, disse o empresário Yan Maranhão.

O resultado da pesquisa da Federação do Comércio do Amazonas é atribuído ao reforço das operações estratégicas da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, Polícia Militar e Polícia Civil



A comerciante Maria Darcí, que tem uma banca no Centro há 40 anos, também destacou a sensação de segurança durante o período. “Este ano, para mim, foi um dos melhores. A polícia passava com frequência e ainda tivemos o apoio das câmeras. Eu quero agradecer, porque eles estão o tempo todo circulando pelas ruas. Isso me faz sentir ainda mais segura”, ressaltou.

Zona leste

Além do Centro da capital, as ações das Forças de Segurança foram intensificadas na zona

leste, região que concentra um grande número de estabelecimentos comerciais e registra alto fluxo de consumidores.

De acordo com o subcomandante da 30ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), capitão Ivan Neto, o policiamento foi ampliado com patrulhamento ostensivo e ações preventivas para coibir práticas criminosas.

“A PMAM está com seus policiais e viaturas posicionadas em pontos estratégicos, seja nas grandes avenidas, como a avenida Mirra, Itaúba, Grande Circular e no entorno dos shoppings, onde temos uma grande área comercial. Então, nossas equipes estão nesses

locais justamente para promover a segurança”, explicou o capitão.

O subcomandante ressaltou que o policiamento continua reforçado nas áreas comerciais. “Mesmo após as festas de fim de ano a polícia militar não para e nós continuamos, diariamente, atuando para servir a população”, ressaltou o capitão.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 2

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....11

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 11

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP..... 12

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 12

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 13

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 13

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 14

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA..... 14

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 15

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 15

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 15

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 16

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 16

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 17

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 17

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 18

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 18

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 20

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM..... 20

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 20

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 20

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 21

Universidade do Estado do Amazonas - UEA..... 27

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 28

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 29

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Atalaia do Norte 1

Boca do Acre 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

  [@imprensaoficialamazonas](https://www.facebook.com/imprensaoficialamazonas)

DECRETO N.º 53.423, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005 e o Decreto n.º 25.389, de 21 de outubro de 2005, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, das mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome do servidor **VALDIR BERNARDES MACEDO**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000625/2026-52,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005 e o Decreto n.º 25.389, de 21 de outubro de 2005, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, das mesmas datas, nas partes referentes ao nome do servidor **VALDIR BERNARDES MACEDO**, Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 130.247-7 C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005 (D.O.E de 15/04/2005)	WALDIR BERNARDES MACEDO	VALDIR BERNARDES MACEDO
Decreto n.º 25.389, de 21 de outubro de 2005 (D.O.E de 21/10/2005)	WALDIR BERNARDES MACEDO	VALDIR BERNARDES MACEDO

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258604

DECRETO N.º 53.424, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0028069-27.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a progressão da Recorrente **ANA MARIA MORAIS MACHADO**, à Classe A, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04740/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5122/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.011103.021817/2025-07,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANA MARIA MORAIS MACHADO**, Matrícula n.º 106.463-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria

de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF	CARGO	CLASSE	REF
Técnico de Saúde	A	1	Técnico de Saúde	A	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258605

DECRETO N.º 53.425, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Produção Rural, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0073341-44.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar o enquadramento do Autor **ANDRÉ PARANHOS ALBUQUERQUE**, em razão da promoção vertical e horizontal, para a 3.ª Classe, Referência E nos termos da Lei n.º 3.503/2010, com o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes de seu reconhecido direito à promoção, a contar de 23/08/2019, bem como as parcelas vencidas no decorrer da demanda até a efetiva implementação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04971/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 30/2025-GAB/SEPROR, do Secretário de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023144/2025-11,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 23 de agosto de 2019, o servidor **ANDRÉ PARANHOS ALBUQUERQUE**, Matrícula n.º 229.039-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Produção Rural, a título de promoção horizontal, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO/CÓDIGO	CLASSE	REF.	CARGO/CÓDIGO	CLASSE	REF.
Auxiliar Agropecuário/AUX. AGR-III	3.ª	A	Auxiliar Agropecuário/AUX. AGR-III	3.ª	E

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258606

DECRETO N.º 53.426, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0141776-36.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao parcial ao recurso, reformando a sentença do juízo monocrático, para determinar a progressão de **NEUZA MARIA NUNES COELHO**, na Classe A, Referência 3, com o consequente pagamento dos consectários salariais daí decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00044/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 300/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º: 01.01.011103.000132/2026-08,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica promovida a servidora **NEUZA MARIA NUNES COELHO**, Matrícula n.º 240.315-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258607

DECRETO N.º 53.427, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS**

DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0124890-93.2024.8.04.1000, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença do juízo monocrático, no sentido de determinar a progressão da parte Autora **ESTER COSTA DA SILVA**, para a Classe H, Referência 3, com o consequente pagamento dos consectários salariais daí decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00191/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 308/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000633/2026-86,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ESTER COSTA DA SILVA**, Matrícula n.º 104.246-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	H	2	Agente Administrativo	H	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258608

DECRETO N.º 53.428, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0490952-32.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido para determinar o reenquadramento da Requerente **JEANE SOCORRO ALBUQUERQUE DE SOUSA**, para a Classe A, Referência 4, do cargo de Técnico de Enfermagem, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05148/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 203/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023715/2025-18,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JEANE SOCORRO ALBUQUERQUE DE SOUSA**, Matrícula n.º 235.656-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	26/04/2019
		2			3	26/04/2021
		3			4	26/04/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258611

DECRETO N.º 53.429, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0178328-97.2025.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial para determinar o enquadramento da Autora **NICIA CLAUDIA SOARES ESTEVES**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe B, Referência 3, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00043/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 012/2026-GERRH/FHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.003061/2025-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **NICIA CLAUDIA SOARES ESTEVES**, Matrícula n.º 198.562-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Psicólogo	A	2	Psicólogo	A	3	Agosto/2015
		3			4	Agosto/2017
		4		B	1	Agosto/2019
B	1	2	Agosto/2021			
	2	3	Agosto/2023			

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258609

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 072/2026-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.001518/2026-65, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EDMEIA DA SILVA HOLANDA	Gerente	AD-2
ANA KAROLINE PONTES DE OLIVEIRA	Secretário de Conselho	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 16 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA KAROLINE PONTES DE OLIVEIRA	Gerente	AD-2
EDMEIA DA SILVA HOLANDA	Secretário de Conselho	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258610

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 158/2025-GPCMT, da Câmara Municipal de Tabatinga;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1.082/2025-PJ/UEA/ERM, da Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.030292/2025-61, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Tabatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **NILTON BARROS BALIEIRO**, ocupante do cargo de Vigia, 3.ª Classe, Matrícula n.º 202.271-0A, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258612

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 12174/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cooperação Federativa n.º 37/2017 e seu Terceiro Termo Aditivo, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva exarada no Parecer n.º 1267/2025-AJ/PCAM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §2.º e §3.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, combinado com artigo 145, VII, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.040714/2025-74, resolve

PRORROGAR a mobilização, a partir de 15 de março de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar no exercício de suas funções na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da servidora **ADRIANA CHAVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, PC-INV-III, Matrícula n.º 169.892-3B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258613

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000273-46.2026.8.04.9001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para determinar a promoção da Impetrante **EDINALVA SALES MACEDO**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00095/2026, encaminhada por meio do Ofício n.º 00269/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000584/2026-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **EDINALVA SALES MACEDO (1168)**, Matrícula n.º 227.103-6 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258614

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0004364-90.2024.8.04.0000 opostos na Apelação Cível n.º 0705394-24.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso com atribuição de efeito modificativo, acolhendo os embargos de declaração e, reformando a sentença para determinar a progressão da Embargante **ELIZANGELA PINHEIRO NUNES**, para a 3.ª Classe, a partir de 08/06/2016, para a 2.ª Classe, a partir de 08/06/2018 e para a 1.ª Classe, a contar de 08/06/2020, do cargo de Escrivão de Polícia, sendo devidas as diferenças remuneratórias daí decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05427/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. 15/16, encaminhada por meio do Ofício n.º 025/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.025220/2025-23, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ELIZANGELA PINHEIRO NUNES**, Matrícula n.º 211.092-0A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3.ª	08/06/2016
	2.ª	08/06/2018
	1.ª	08/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258615

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de setembro de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 070/2024-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 099/2023-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA**, pelos descumprimentos dos artigos 155, XVI, 156, VI, IX, todos da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987; **CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00157/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.035117/2024-23, resolve **DEMITIR**, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, incisos I, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA**, Matrícula n.º 219.027-3A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258616

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 80, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.034135/2023-90, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **OTAIR JOSÉ MARINHO CASTILHO**, Matrícula n.º 235.067-0B, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258617

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 72, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017116.000030/2024-50, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **PRICILA DE SOUZA ALMEIDA**, Matrícula n.º 236.405-0A, do cargo de Técnico de Hemoterapia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258618

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022495/2025-01, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FRANCISCO RODRIGUES MENEZES**, Matrícula n.º 241.369-8A, do cargo de Artífice, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258619

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 95, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.280108/2025-61, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RAIMUNDO JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 180.899-0B, do cargo de Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2.ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258620

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 42, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.043470/2025-68, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **DANIVAL PEREIRA DE JESUS**, Matrícula n.º 184.952-2A, do cargo de Vigia PNF.VIG-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258621

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 122/2025-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que reformou por invalidez, a contar de 27 de julho de 2023, com proventos proporcionais a militar **ANA LUISA NOBRE KLEM**, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, fatos novos constantes nos autos, ratificado no Requerimento apresentado pela Interessada (fl.133 - SIGED), e, após, análise do pedido da segurada, foi deferido o direito de alteração do ato de inativação pela melhor regra, pois, já tinha direito adquirido a se transferir, a pedido, para a reserva remunerada de forma voluntária, nos termos dos artigos 88 e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, com aquiescência da Fundação AMAZONPREV, por meio do Despacho Jurídico (fls.134/135-SIGED), e o que mais consta do Processo n.º 2023.M.08771EXER1-AMAZONPREV (01.02.013301.000035/2026-31), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **Major QOPM ANA LUISA NOBRE KLEM**, Matrícula n.º 155.468-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$9.571,89 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$10.439,86 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$7.406,51 (sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, §2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$5.002,94 (cinco mil, e dois reais e noventa e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$32.421,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258622

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.09459EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000043/2026-88), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JACKSON REIS NOGUEIRA**, Matrícula n.º 149.980-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$57,37 (cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.567,67 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258623



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Manaus-AM - 22 a 25 de janeiro de 2026).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Referência Processo nº 01.01.011101.000635/2026-95-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 258012

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, CONSIDEROU AUTORIZADO OS SEGUINTE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/Porto Velho-RO/Humaitá-AM/Porto Velho-RO/Manaus-AM - 18 e 19 de janeiro de 2026) - A servidora irá se deslocar com a finalidade de realizar levantamento estratégico, referente aos convidados da cidade de Humaitá/AM, para a leitura da Mensagem Governamental do Governador do Amazonas, a ser realizada no dia 03/02/2026 em Manaus/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000542/2026-60-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 20 e 21 de janeiro de 2026) - A servidora se deslocará com a finalidade de realizar levantamento estratégico, referente aos convidados da cidade de Tabatinga/AM, para a leitura da Mensagem Governamental do Governador do Amazonas, a ser realizada no dia 03/02/2026 em Manaus/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000557/2026-29-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Porto Velho-RO/Humaitá-AM/Porto Velho-RO/Manaus-AM - 18 e 19 de janeiro de 2026) - Prospector os convidados do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, para a solenidade da Leitura da Mensagem anual na Assembleia Legislativa, a ser realizada na cidade de Manaus dia 03 de fevereiro de 2026, no município de Humaitá/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000574/2026-66-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 20 e 21 de janeiro de 2026) - Prospector os convidados do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, para a solenidade da Leitura da Mensagem Anual na Assembleia Legislativa, a ser realizada na cidade de Manaus dia 03 de fevereiro de 2026, no município de Tabatinga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000576/2026-55-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SABRINA PESSOA LOBO, Assessor II - (Manaus-AM/Caipiranga-AM/Manaus-AM - 14 a 16 de janeiro de 2026) - Fazer cobertura jornalística para redes sociais da visita do Governador do Estado Wilson Miranda Lima e as ações do Governo do Amazonas no município de Caapiranga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000605/2026-89-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERICKSON DA SILVA COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Cacau Pirêra-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 23 de dezembro de 2025) - Transporte da equipe de jornalismo para cobertura da agenda do Governador do Estado no município de Cacau Pirêra/AM e Iranduba/AM, referente ao acompanhamento do mutirão oftalmológico de cirurgias de cataratas na UBS Vitória da Paz, entregas sociais e de fomento ao agronegócio, incluindo cheques para associações rurais (equipamentos), cestas básicas, kits bebê para gestantes, e o programa crédito Rosa par mulheres empreendedoras, no CETI Maria Izabel Desterro.

Referência Processo nº 01.01.011101.000571/2026-22-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERICKSON DA SILVA COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 de dezembro de 2025) - Transporte da equipe de jornalismo para cobertura da agenda do Governador do Estado no município de Rio Preto da Eva, referente à visita ao mutirão de catarata na UBS Dr. Hamilton Cidade, vistoria as obras de revitalização do Hospital Tomé Raposo e entrega de cartões do auxílio ao setor primário e social.

Referência Processo nº 01.01.011101.000570/2026-88-SIGED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, AUTORIZOU OS SEGUINTE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS:

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA Assessor III - (Manaus-AM/São Gabriel da Cachoeira-AM/Manaus-AM - 22 a 24 de janeiro de 2026) - A servidora se deslocará com a finalidade de realizar um levantamento estratégico, referente aos convidados da cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, para a leitura da Mensagem Governamental do Governador do Amazonas, a ser realizada no dia 03/02/2026 em Manaus/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000558/2026-73-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA Assessor III - (Manaus-AM/Nova Olinda do Norte-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de janeiro de 2026) - A servidora se deslocará com a finalidade de realizar um levantamento estratégico, referente aos convidados da cidade de Nova Olinda do Norte/AM, para a leitura da Mensagem Governamental do Governador do Amazonas, a ser realizada no dia 03/02/2026 em Manaus/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000563/2026-86-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA Assessor III - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 27 e 28 de janeiro de 2026) - A servidora se deslocará com a finalidade de realizar um levantamento estratégico, referente aos convidados da cidade de Parintins/AM, para a leitura da Mensagem Governamental do Governador do Amazonas, a ser realizada no dia 03/02/2026 em Manaus/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000559/2026-18-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Gabriel da Cachoeira-AM/Manaus-AM - 22 a 24 de janeiro de 2026) - Prospector os convidados do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, para a Solenidade da Leitura da mensagem anual na Assembleia Legislativa, a ser realizada na cidade de Manaus dia 03 de fevereiro de 2026, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000573/2026-11-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 27 e 28 de janeiro de 2026) - Prospector os convidados do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, para a solenidade da Leitura da mensagem anual na Assembleia Legislativa, a ser realizada na cidade de Manaus dia 03 de fevereiro de 2026, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000579/2026-99-SIGED.

13.Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDRE DOS SANTOS EVANGELISTA Chefe de Gabinete - (Manaus-AM/Parintins-AM/ Manaus-AM - 27 e 28 de janeiro de 2026) - Deslocamento do policial militar, fins de realizar o levantamento estratégico e apoio logístico aos convidados da cidade de Parintins/AM, para a leitura da Mensagem Governamental do Governador do Amazonas, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2026 na cidade de Manaus/AM.

Referência Processo nº 01.01.011108.000057/2026-27-SIGED.

14.Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDRE DOS SANTOS EVANGELISTA Chefe de Departamento - (Manaus-AM/São Gabriel da Cachoeira-AM/Manaus-AM - 22 a 24 de janeiro de 2026) - Deslocamento do policial militar, fins de realizar o levantamento estratégico e apoio logístico aos convidados da cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, para a leitura da Mensagem Governamental do Governador do Amazonas, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2026 na cidade de Manaus/AM.

Referência Processo nº 01.01.011108.000054/2026-93-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 258015

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - NOMEAÇÕES

Servidor (a): Antônio de Souza Sales

Cargo: Assessor III

Bens: Uma casa - térrea- na Av. Edmundo Soares.

Servidor (a): Elen Cristina da Silva Constantino Costa

Cargo: Assessor Técnico

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Gláucia Oliveira Nunes

Cargo: Secretária Executiva

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ivanilde de Lima Machado

Cargo: Assessor I

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Jhonathan Ribeiro da Silva

Cargo: Assessor I

Bens: Carro Chevrolet Onix 2016 e carro Fiat Argo Treking 2025.

Servidor (a): Katianny Keila Salim Colaço

Cargo: Secretária Executiva Adjunta

Bens: Um veículo Tracker preto 2021/2021 e um apartamento no Cond. Le Boulevard (financiado).

Servidor (a): Maressa Marinho Nunes

Cargo: Assessor Técnico

Bens: Veículo Classic 4 portas 2011.

Servidor (a): Natal Soares Leandro

Cargo: Assessor II

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Rayana Sampaio de Vasconcelos

Cargo: Assessor I

Bens: Nada a declarar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 258096

PORTARIA N.º 007/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 01 de fevereiro de 2026, os servidores relacionados no Anexo I, das Funções Gratificadas atribuídas pelas Portarias n.º 081/2019-CASA CIVIL, de 11 de novembro de 2019 e Portaria n.º 045/2019-CASA CIVIL, de 25 de junho de 2019 publicadas no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas;

II - DESIGNAR, a contar de 01 de fevereiro de 2026, os servidores titulares de cargos de provimento efetivo da Casa Civil relacionados no Anexo II, para o exercício de Função Gratificada, nos termos do artigo 61 e do Anexo Único da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I

NOME	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
Maria das Graças Soares Borges	Gestor de Contratos	FG-1
Vera dos Santos Guimarães	Gestor de Contratos	FG-2
Juracema Lima de Medeiros	Assessoria junto ao Setor de Pessoal	FG-3

ANEXO II

NOME	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
Vera dos Santos Guimarães	Gestor de Contratos	FG-1
Juracema Lima de Medeiros	Assessoria junto ao Setor de Pessoal	FG-2
Alcides Muller	Assessoria junto ao Setor de Pessoal	FG-3

Protocolo 258092

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 065, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos **Processo nº 01.01.028101.000016/2026-01/SEDUC/SIGED** (juntado ao **Processo nº 01.01.028101.015896/2021-06/SEDUC/SIGED**);

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o artigo 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor do artigo 7º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de abastecimento de água, fornecido durante o exercício do ano 2020, no valor total de R\$11.560,93 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos), visando atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas no município de Urucará/AM, tendo como interessado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE URUCARÁ/AM, CNPJ nº 23.037.930/0001-15**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 257988

PORTARIA GSE Nº 063, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.000090/2026-10/SEDUC/SIGED, juntado ao processo nº 01.01.028101.010092/2023-74);
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, e a inteligência da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 7º e 8º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação aos serviços especializados em tecnologia da informação, durante o período de 9/2/2023 a 8/3/2023, no valor total de **R\$ 1.218.300,00** (um milhão, duzentos e dezoito mil e trezentos reais), visando atender as demandas do Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CETAM, tendo como interessada **TECHLOG SERVIÇOS DE GESTÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS**, CNPJ nº 03.613.289/0001-02, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;
- II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258002

PORTARIA GSE Nº 067, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.000015/2026-59/SEDUC/SIGED, juntado ao Processo nº 01.01.028101.005794/2022-55/SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o artigo 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, e a inteligência da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 7º e 8º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de abastecimento de água, referente ao exercício do ano 2018, no valor total de R\$4.466,55 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), visando atender as necessidades das Escolas Estaduais localizadas no município de Barcelos, tendo como interessado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/ BARCELOS-AM**, CNPJ nº 01.104.719/0001-35, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal;
- II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem
- IV. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258008

PORTARIA GSE Nº 066, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 856/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de outubro de 2025, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação ao curso de formação, atualização e aperfeiçoamento, realizado no período de 12/12/2022 a 16/12/2022, tendo como interessada a **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.043312/2025-08/SEDUC/SIGED, juntado ao Processo nº 01.01.028101.000985/2023-01/SEDUC/SIGED);
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço em epígrafe.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;
- II. RECONHECER** a dívida no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), em favor da **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, com fulcro nos artigos. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como nos artigos. 147 e 149, da Lei nº 14.133/2021;
- III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021.
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258014

PORTARIA GSE Nº 068, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 855/2025-SEDUC, publicada no D.O.E. em 02 de outubro de 2025, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação ao curso In Company sobre Formação e Aperfeiçoamento em Gestão de Riscos, Governança e Compliance, realizado no período de 26/08/2024 A 28/08/2024, tendo como interessada a **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, conforme informações contidas no

Processo nº 01.01.028101.043310/2025-19/SEDUC/SIGED, (Processo juntado nº 01.01.028101.025369/2024-44/SEDUC);

CONSIDERANDO o que consta no **Relatório Final** da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço em epígrafe.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;

II. RECONHECER a dívida no valor de **R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, em favor da **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP**, CNPJ nº **36.003.671/0001-53**, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como nos arts. 147 e 149, da Lei nº 14.133/2021;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258043

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2025

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALPHA CLEAN CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contado de 25.01.2026 até **25.07.2026**, para dar continuidade aos serviços Limpeza e Conservação das áreas Internas e Externas, em caráter emergencial, para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, conforme Anexo I do Termo de Referência, Lote 1, em atendimento ao Memo. nº. 157/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 073/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 19.815.045,76** (dezenove milhões, oitocentos e quinze mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011, 12.362.3283.2554.0011, 12.361.3283.2550.0001 e 12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046725/2025-44.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 258046

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026

DATA DA ASSINATURA: 26.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado a empresa **FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE**. **OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços de prestação de **SERVIÇOS EDUCACIONAIS** com oferta de Cursos Técnicos Profissionalizantes, de forma concomitante, em ambiente próprio, em regime de tempo integral, de forma presencial, na Capital Manaus, para atender os estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Estadual de ensino do Amazonas, da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, Termo de Referência, Proposta, Parecer nº. 6.884/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, XV da Lei Federal nº. 14.133/21 e no art. 163 do Decreto Estadual nº. 47.133/23, publicado no DOE em 31.12.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 22. **VALOR GLOBAL: R\$ 24.689.453,04** (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **trinta e seis (36) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **26.01.2026 até 26.01.2029**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **33903965**; Fonte de Recurso: **1.550.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** em **23.01.2026** a Nota de Empenho nº. **0000342** no valor de **R\$ 685.818,14** (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos). O valor de **R\$ 7.543.999,54** (sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e

quatro centavos) correspondente ao valor de 2026 da contratação, será empenhado no presente exercício. O valor de **R\$ 8.229.817,68** (oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao valor global da contratação, será empenhado conforme dotação orçamentária do exercício vindouro de 2027. O valor de **R\$ 8.229.817,68** (oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao valor global da contratação, será empenhado conforme dotação orçamentária do exercício vindouro de 2028. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.050739/2025-62.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 258054

PORTARIA GSE Nº 070, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.000902/2026-27/SEDUC/SIGED

LINDALVA FERREIRA SALGADO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 011949-0A, referente ao período de: 11/06/1999 a 30/09/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258055

PORTARIA GSE Nº 069, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000461/2026 -63-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 325813/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MIRELLE FONSECA MARINHO**, cargo PROFESSOR PF20-ESP-III, matrícula nº 203573-1B, lotada na Escola Estadual Professora Karla Patrícia Barros de Azevedo/Manaus, turno matutino, na função AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 03/12/2025 a 01/04/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258057

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SW ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL**, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 143/2025-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer nº. 6.790/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 25.01.2024, pág. 114, **Ata de Registro de Preços (CARONA) nº. 001/2024-SEPLAG/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 25.01.2024, em seu primeiro termo aditivo publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 23.01.2025, DOE nº. 28.915, Pág. 106. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.015.730,59** (quatro milhões, quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33904016**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011, 12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0011 e 12.362.3283.2554.0001**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.01.2026** a Nota de Empenho nº. **0000347** no valor de **R\$ 334.640,00** (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), a NE nº. **0000348** no valor de **R\$ 334.640,00** (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), a NE nº. **0000350** no valor de **R\$ 334.640,00** (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) e a NE nº. **0000351** no valor de **R\$ 334.640,00** (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). O valor de **R\$ 2.677.170,59** (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos) será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.050379/2025-07.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 258065

PORTARIA GSE Nº 072, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 320/2026-GPREV/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CONCEDER licença para acompanhamento de cônjuge, à servidora **ANA ANELISA LIMA TAVARES BACCHINI**, matrícula nº 240013-8A; Cargo: **PEDAGOGO PD40.LPL-IV**, a contar de 13/02/2023, nos termos do artigo 114, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 258067

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME MEMO Nº 006/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Uarini/Mao/16 a 23 de janeiro de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Ivaney Bertoso da Silva/Professor. **Destino/Período:** Carauari/Mao/Carauari/04 a 13 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Participar, na condição de premiado, na 2ª Edição da Galeria de Honra do Prêmio Educadores que transformam. **Nome/Cargo:** Raimundo Nonato Soares da Silva/Professor. **Destino/Período:** Juruá/Mao/Juruá/05 a 13 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Participar, na condição de premiado, na 2ª Edição da Galeria de Honra do Prêmio Educadores que transformam. **Nome/Cargo:** 1. Ana Carmem de Oliveira Rodrigues/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Lucas Teixeira Picanço/Professor. **Destino/Período:** Parintins/Mao/Parintins/08 a 13 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Participar, na condição de premiado, na 2ª Edição da Galeria de Honra do Prêmio Educadores que transformam. **Nome/Cargo:** Antonia Ribeiro da Silva /Professora. **Destino/Período:** Tefé/Mao/Tefé/08 a 13 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Participar, na condição de premiado, na 2ª Edição da Galeria de Honra do Prêmio Educadores que transformam. **Nome/Cargo:** Andreza Cavalcante Marinho /Professora. **Destino/Período:** Presidente Figueiredo/Mao/Presidente Figueiredo/09 a 13 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Participar, na condição de premiado, na 2ª Edição da Galeria de Honra do Prêmio Educadores que transformam. **Nome/Cargo:** Janete Batista Guimarães/Professora. **Destino/Período:** Tefé/Mao/Tefé/09 a 13 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Participar, na condição de premiado, na 2ª Edição da Galeria de Honra do Prêmio Educadores que transformam. **Nome/Cargo:** 1. Jhêssica Serrão Noronha/Gerente. **Nome/Cargo:** 2. Ítalo Rosselini Ferreira da Silva/Engenheiro. **Destino/Período:** Mao/Porto Velho/Lábrea/Porto Velho/

Mao/11 a 13 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Vistoriar a obra do Convênio 73/2021, Creche Municipal Maria Madalena, celebrados entre SEDUC e Prefeitura Municipal de Lábrea.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 258069

PORTARIA GSE Nº 071, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.050863/2025-28/SEDUC/SIGED
ALBANISA COSTA DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 012319-6 A/B, referente aos períodos de: 06/10/1999 a 31/12/1999; 01/09/2000 a 31/12/2000 e de 01/02/2001 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 258070

PORTARIA GSE Nº 073, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000606/2026-26 -SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 327487/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NAZARE FARIAS DOS SANTOS SIMAO**, cargo **PEDAGOGO PD20.ESP-III**, matrícula nº 238.480-9B, lotada na Escola Estadual Lenina Ferraro/Manaus, turno matutino, na função de **AUX. BIBLIOTECA**, a contar a **23/12/2025 a 20/06/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 258080

PORTARIA GSEAC Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101. 052851/2025-38 -SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 046/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar do Instituto de Educação do Amazonas (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **HERSON THIAGO NUNES PITILLO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 234.132-8A, a contar de **30/12/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital
Protocolo 258084

**EXTRATO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 329/2026-
GPREV/SEDUC/SIGED.**

Adriel Medeiros de Araujo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 225897-8A; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2023.

Alcides Antonio Marmentini - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 253519-0A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Alcinete Medeiros Vieira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144405-0A; Período: 14.04.2025 a 13.05.2025; Exercício: 2025.

Aldenise Araujo da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 109381-9A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2021.

Alessandra Ellen da Silva Medeiros - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219977-7A; Período: 14.05.2025 a 12.06.2025; Exercício: 2022.

Alexandre Marco Araujo Chaves - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 186671-0A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Aline Evans Neves de Azevedo - Cargo: AGENTE ADM.-AGA-T.S.N.A.-E; Matrícula: 193893-2D; Período: 17.03.2025 a 15.04.2025; Exercício: 2023.

Aline Maria Vieira Leal - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 145528-1D; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2021.

Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896-2D; Período: 16.04.2025 a 15.05.2025; Exercício: 2017.

Altamira Amorim de Oliveira - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 247619-3A; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2024.

Ana Amelia Farias e Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163185-3A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Ana Andrea de Souza Lima - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 149664-6C; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Ana Claudia Alves e Silva - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 136114-7D; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2024.

Ana Claudia da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 182428-7A; Período: 05.03.2025 a 12.03.2025; Exercício: 2023.

Ana Claudia da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 182428-7A; Período: 03.02.2025 a 04.03.2025; Exercício: 2022.

Ana Izabel Bentes de Andrade - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 116996-3B; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2010.

Ana Izabel Bentes de Andrade - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 116996-3B; Período: 30.04.2025 a 29.05.2025; Exercício: 2023.

Ana Jessica Martins de Medeiros - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 269659-2A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2025.

Ana Lircia Mota de Assis - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 224288-5B; Período: 10.04.2025 a 09.05.2025; Exercício: 2025.

Andreza da Silva Dorzanio - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227228-8A; Período: 16.04.2025 a 15.05.2025; Exercício: 2023.

Anizia Pessoa da Silva - Cargo: TECNICO OPERACIONAL; Matrícula: 127411-2B; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2022.

Antonia Ionete Vidinha Barroso - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 185895-5A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2024.

Antonia Mendes de Farias - Cargo: SERVENTE; Matrícula: 127416-3B; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2025.

Antonio Eduardo Ditzel - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 105540-2B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Ariadne de Oliveira Bonettes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162706-6A; Período: 12.05.2025 a 10.06.2025; Exercício: 2023.

Arlindo Lima Melo - Cargo: MOTORISTA PNF.MOT-I; Matrícula: 102908-8A; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2022.

Armilena da Trindade Cavalcante - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 264740-0B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Artemisia Santos do Vale - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 204423-4B; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Auricelio Andrade Pessoa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160503-8A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Auricelio Andrade Pessoa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160503-8B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Barbara Thome Campbell da Fonseca - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 268983-9A; Período: 12.05.2025 a 13.03.2025; Exercício: 2024.

Breno de Oliveira Freitas - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 232558-6A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Brigida Queiroz Menezes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143195-1A; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2022.

Camilla Gouveia Longo Litaiff - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 253084-8A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Caritas da Silva Baccin - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 136316-6C; Período: 04.04.2025 a 03.05.2025; Exercício: 2025.

Carlos Alberto Batista Bastos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139743-5C; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2025.

Carlos Alberto Batista Bastos - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 139743-5D; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2025.

Carlos Alberto Paes de Carvalho Junior - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 105456-2C; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2023.

Carlos Augusto Conte Sanches - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145726-8B; Período: 26.03.2025 a 24.04.2025; Exercício: 2025.

Carlos Daniel Lopes Pinto - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 259670-9A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2025.

Carlyle Gomes do Livramento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139728-1B; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2022.

Carmen Luciana Mendonca de Melo - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 198155-2F; Período: 12.03.2025 a 10.04.2025; Exercício: 2025.

Celeste Marreiro de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014164-0C; Período: 10.04.2025 a 09.05.2025; Exercício: 2025.

Celi Felix de Queiroz - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227615-1A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2024.

Christiana Almeida Compton - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 217489-8B; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Christina Silvestre Livero - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118763-5E; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Claudenise Andrea Correa da Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217053-1A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2023.

Cleurivan Silva Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 181670-5A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2023.

Cristina do Desterro Pena Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 138900-9C; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2025.

Daniel de Nazare Correa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 216994-0C; Período: 25.03.2025 a 23.04.2025; Exercício: 2025.

Daniela da Silva Machado - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 261820-6A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2023.

Darci Martins Neves - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 019650-9A; Período: 02.05.2025 a 30.06.2025; Exercício: 2023.

David Souza de Azevedo - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233376-7A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Dayse Basilio Peixoto - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218528-8A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Denis Teixeira Macedo Filho - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223160-3A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2024.

Denise Silva do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 211881-5C; Período: 05.03.2025 a 02.04.2025; Exercício: 2020.

Diandra Karla dos Anjos Bentes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 191277-1A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2025.

Edson Vieira Brelaz - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 192900-3D; Período: 19.03.2025 a 17.04.2025; Exercício: 2022.

Eduardo Teixeira Domingues - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 144984-2A; Período: 28.03.2025 a 26.04.2025; Exercício: 2013.

Elandia Socorro Vlixio Lopes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183097-0A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2022.

Eldo Gomes Cabral - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160592-5A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Eliane Magalhaes de Figueiredo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143442-0A; Período: 16.04.2025 a 15.05.2025; Exercício: 2025.

Elida Luzia Tavares de Oliveira - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 226053-0A; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2024.

Elidavan Nascimento de Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223717-2A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2023.

Elizangela de Almeida Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 208943-2C; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Erasm dos Santos Marinho - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 147649-1B; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2024.

Erian Cristina Pereira - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190160-5A; Período: 20.05.2025 a 18.06.2025; Exercício: 2023.

Erika de Oliveira Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 233782-7A; Período: 02.05.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2025.

Erivelton Melo de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160498-8A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Erivelton Melo de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160498-8C; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Esther de Souza Albuquerque - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 151610-8A; Período: 15.05.2025 a 13.07.2025; Exercício: 2025.

Felipe Heleno de Castro Freitas - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223278-2A; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2025.

Fernanda de Sousa Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 206058-2C; Período: 24.03.2025 a 22.04.2025; Exercício: 2025.

France Clayre Moutinho da Silva Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 132100-5C; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2022.

France Clayre Moutinho da Silva Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 132100-5D; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2022.

Francileno Ferreira de Moraes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161885-7A; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2024.

Francilia Alves de Abreu - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226068-9A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2022.

Francine Alves Bezerra - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 193820-7A; Período: 12.05.2025 a 10.06.2025; Exercício: 2023.

Francinete Correa Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149703-0C; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2024.

Francinete Correa Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149703-0C; Período: 07.05.2025 a 05.06.2025; Exercício: 2025.

Francinete da Silva Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 245304-5A; Período: 02.04.2025 a 01.05.2025; Exercício: 2025.

Francisca Herculano Mourao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 138801-0C; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2024.

Francisco Emiliano Moraes Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 019216-3C; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Francisco Pinto Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222933-1A; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2025.

Geane Joice Ferreira - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 153746-6A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2023.

Getulio de Souza Oliveira Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 147231-3D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.

Getulio de Souza Oliveira Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 147231-3D; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2023.

Gilmar Carneiro Lemos Junior - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223087-9A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Giselle Alves de Azevedo - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 117830-0B; Período: 20.03.2025 a 18.04.2025; Exercício: 2023.

Giselle Alves de Azevedo - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 117830-0B; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2024.

Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 122875-7C; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2024.

Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 122875-7E; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2024.

Guilherme Cumapa Simoes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 191593-2A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Harlei Leite Barroncas - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 186262-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.

Harlei Leite Barroncas - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 186262-6A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Havila Lucena dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 117899-7C; Período: 10.03.2025 a 08.05.2025; Exercício: 2021.

Henok Golvin da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 168794-8A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2025.

Heraldo Pereira da Silva - Cargo: VIGIA; Matrícula: 134972-4B; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2017.

Herieth Regina Assis da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 132273-7B; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2022.

Heyder Leandro Brito Pinto - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 232071-1A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2022.

Hitalo Kleto Rodrigues Farias - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 265652-3A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Horlene Bastos Freitas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102123-0A; Período: 11.03.2025 a 09.04.2025; Exercício: 2025.

Hortencia Macedo da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 013013-3A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2023.

Hortencia Macedo da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 013013-3A; Período: 22.05.2025 a 20.06.2025; Exercício: 2024.

Ielva Bentes Galdino - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 102823-5C; Período: 08.05.2025 a 06.07.2025; Exercício: 2024.

Isa Neiva Martins Fermin - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143204-4A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Itemar de Medeiros Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 128828-8E; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Ivanilde de Lima Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217477-4A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Izabel Cristina Oliveira Palmeira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 144392-5B; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2025.

Jacileide Solimoes de Lima - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 129650-7B; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2023.

Jaime Lopes Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127494-5E; Período: 03.02.2025 a 04.03.2025; Exercício: 2023.

Jaime Lopes Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127494-5E; Período: 05.03.2025 a 03.04.2025; Exercício: 2024.

Jaime Lopes Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127494-5E; Período: 04.04.2025 a 03.05.2025; Exercício: 2025.

Janile Priscila Silva Lopes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223434-3A; Período: 01.10.2024 a 30.10.2024; Exercício: 2020.

Jardelson Guimaraes de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 185098-9A; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2023.

Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166431-0A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2024.

Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 166431-0B; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2024.

Jennifer de Oliveira Carvalho Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 209826-1E; Período: 03.02.2025 a 04.03.2025; Exercício: 2025.

Jessica Marinho Martins Sakuta - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 239002-7A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Jessica Marinho Martins Sakuta - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 239002-7A; Período: 04.06.2025 a 03.07.2025; Exercício: 2025.

Jessika Helena Penha Carvalho - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 265648-5A; Período: 17.01.2025 a 15.02.2025; Exercício: 2024.

Joana Darck Prado da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 130685-5C; Período: 04.04.2025 a 03.05.2025; Exercício: 2025.

Joanilde Cerqueira Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 143688-0B; Período: 14.04.2025 a 12.06.2025; Exercício: 2025.

Joaquim Manoel Pinheiro Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 008551-0E; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Jordana Lobo Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127444-9C; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2022.

Jorge Alexandre Pinto Flexa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223128-0A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2023.

Jose Carlos Ferreira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 122360-7E; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Jose de Almeida Bandeira Junior - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128720-6E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.

Jose de Almeida Bandeira Junior - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128720-6E; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Jose Elmar Oliveira Barreto - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181543-1A; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2023.

Jose Felipe Reis Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212917-5B; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Jose Iranildo Alves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 124224-5C; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Jose Ivanildo Alves - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 194150-0D; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Jose Miguel Amorim Barbosa - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 265535-7A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2024.

Josiane Bezerra Duarte - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 265534-9A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Juzivana Pimentel Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144843-9A; Período: 02.05.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2023.

Juzivana Pimentel Ribeiro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 144843-9B; Período: 02.05.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2023.

Karla Bianca Lima Almeida - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227613-5A; Período: 17.03.2025 a 15.04.2025; Exercício: 2024.

Keegan Bezerra Ponce - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 186914-0A; Período: 10.02.2025 a 11.03.2025; Exercício: 2022.

Keila Mariano Vieira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217229-1A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Keitiane Carla Ramos Crispim - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 183841-5D; Período: 28.04.2025 a 27.05.2025; Exercício: 2024.

Keitiane Carla Ramos Crispim - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 183841-5D; Período: 17.04.2025 a 25.04.2025; Exercício: 2023.

Kellen Maila Siqueira Silveira - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 258863-3A; Período: 28.04.2025 a 27.05.2025; Exercício: 2024.

Kelly Lopes de Carvalho dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234217-0A; Período: 23.05.2025 a 21.06.2025; Exercício: 2025.

Keyla Santos Breta - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163489-5A; Período: 28.04.2025 a 27.05.2025; Exercício: 2024.

Keytte Anne Botelho Morgado - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 187382-2I; Período: 13.03.2025 a 11.04.2025; Exercício: 2025.

Lazaro Lira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027281-7A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2021.

Lazaro Lira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027281-7B; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2022.

Leandro Augusto Pereira de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 220944-6A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Leonor Cristina Silva Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218831-7A; Período: 24.03.2025 a 22.04.2025; Exercício: 2024.

Liene Liborio de Araujo Leitao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 023956-9B; Período: 02.04.2025 a 01.05.2025; Exercício: 2025.

Lincoln de Brito Ribeiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 238998-3A; Período: 03.03.2025 a 01.04.2025; Exercício: 2023.

Lincoln de Brito Ribeiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 238998-3A; Período: 02.04.2025 a 01.05.2025; Exercício: 2024.

Lucas Romao Maciel - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 259497-8A; Período: 21.03.2025 a 19.04.2025; Exercício: 2025.

Luciana Gabriella Fernandes Facanha Gonzaga - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 225990-7A; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2025.

Luciana Maklouf de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143469-1A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Luciana Passos de Lima Trindade - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227560-0A; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2024.

Luciane Nascimento Falcao - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166748-3A; Período: 22.04.2025 a 20.06.2025; Exercício: 2023.

Luciene de Souza Torres - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 222105-5A; Período: 10.03.2025 a 08.05.2025; Exercício: 2021.

Luiz Claudio Campos da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 167436-6B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Magaly Monteiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217765-0A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2025.

Maickson dos Santos Serrao - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233321-0A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2024.

Manoel Alves do Nascimento - Cargo: AUXILIAR DE SERV GERAIS 3A CLASSE; Matrícula: 010933-9F; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Manuel Arruda da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 118836-4F; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2022.

Manuel Arruda da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 118836-4G; Período: 05.05.2025 a 03.07.2025; Exercício: 2022.

Marcia Bastos Araujo Nahmias da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 259603-2A; Período: 03.03.2025 a 01.05.2025; Exercício: 2024.

Marcia Cristina Silva dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212104-2B; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2024.

Marcia Dolzano Chaves - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166735-1A; Período: 23.12.2024 a 20.02.2025; Exercício: 2024.

Marcia Martins de Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143919-7A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2021.

Marcia Martins de Andrade - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 143919-7C; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2021.

Marcilene de Almeida Mattos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 138952-1B; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2025.

Marcio Fernandes Conceicao - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222931-5A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2022.

Margareth Bahia Marques Haiden - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132490-0B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160456-2A; Período: 15.04.2025 a 14.05.2025; Exercício: 2025.

Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160456-2B; Período: 15.04.2025 a 14.05.2025; Exercício: 2025.

Maria Auxiliadora Frota de Melo - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 118845-3G; Período: 07.02.2025 a 08.03.2025; Exercício: 2022.

Maria das Dores Lima da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145691-1B; Período: 27.03.2025 a 25.04.2025; Exercício: 2025.

Maria das Dores Lima da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 145691-1D; Período: 27.03.2025 a 25.04.2025; Exercício: 2025.

Maria das Dores Silva de Almeida - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 018779-8A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2023.

Maria de Fatima Barreira Castelo Branco - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 014265-4A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2023.

Maria de Fatima Barreira Castelo Branco - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 014265-4B; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2023.

Maria de Fatima Costa Lima de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 117721-4H; Período: 06.03.2025 a 04.05.2025; Exercício: 2023.

Maria de Fatima Costa Lima de Souza - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 117721-4I; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2023.

Maria de Nazare Batista do Nascimento Ehm - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019766-1A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2022.

Maria de Nazare Viana de Figueiredo - Cargo: ASSESSOR DE GEST. DE ESC.INDIG.; Matrícula: 218735-3D; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 013012-5A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2023.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 013012-5B; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2023.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 013012-5A; Período: 09.04.2025 a 08.05.2024; Exercício: 2024.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 013012-5B; Período: 09.04.2025 a 08.05.2025; Exercício: 2024.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 013012-5A; Período: 09.05.2025 a 07.06.2025; Exercício: 2025.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 013012-5B; Período: 09.05.2025 a 07.06.2025; Exercício: 2025.

Maria Eliza Miranda de Lira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 014904-7A; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2022.

Maria Glaucoimeire Silva Graca - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 221311-7A; Período: 10.03.2025 a 08.05.2025; Exercício: 2023.

Maria Helena da Costa Freitas - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 014127-5B; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2022.

Maria Ione Moldes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 019767-0C; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2025.

Maria Luisa Fontenele de Paula - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153724-5A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2022.

Maria Luisa Fontenele de Paula - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153724-5B; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2022.

Maria Madalena Dantas de Assis - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 136268-2B; Período: 02.06.2025 a 01.07.2025; Exercício: 2024.

Maria Zenilda Sousa de Lima - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 239163-5A; Período: 06.05.2025 a 04.07.2025; Exercício: 2024.

Mariana Moraes dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143628-7A; Período: 31.03.2025 a 29.04.2025; Exercício: 2025.

Mariene da Silva Freitas - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 016471-2C; Período: 12.05.2025 a 10.06.2025; Exercício: 2024.

Marilene Lucio Pinheiro - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 166132-9A; Período: 19.03.2025 a 17.04.2025; Exercício: 2023.

Marinalva Frazao Boas - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 261191-0B; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Marizelia Dias Laray - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 026219-6A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2024.

Marizelia Dias Laray - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 026219-6B; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2024.

Marleide de Farias Leite Borges - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 151681-7B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Marly Barbosa da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 214452-2B; Período: 26.03.2025 a 24.04.2025; Exercício: 2024.

Marly Barbosa da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 214452-2B; Período: 25.04.2025 a 24.05.2025; Exercício: 2025.

Matheus Silva do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 254414-8A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2025.

Mauricio Oliveira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 194832-6B; Período: 23.05.2025 a 21.06.2025; Exercício: 2021.

Mayara Layana Jansen Sodre - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 206071-0D; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2024.

Mayara Layana Jansen Sodre - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 206071-0E; Período: 19.05.2025 a 17.06.2025; Exercício: 2024.

Miguel Sa de Souza Brito - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 234481-5A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Miguel Sa de Souza Brito - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 234481-5B; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Mike Bezerra Moraes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 128719-2F; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163006-7A; Período: 03.02.2025 a 04.03.2025; Exercício: 2019.

Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 163006-7C; Período: 03.02.2025 a 04.03.2025; Exercício: 2019.

Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163006-7A; Período: 05.03.2025 a 03.04.2025; Exercício: 2020.

Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 163006-7C; Período: 05.03.2025 a 03.04.2025; Exercício: 2020.

Mirley Elisangela da Cruz Serrao - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 172373-1A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2023.

Mirza Scott Oliveira Ribeiro de Sousa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 131070-4C; Período: 02.04.2025 a 01.05.2025; Exercício: 2024.

Mizael Garcia Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149001-0A; Período: 08.05.2025 a 06.06.2025; Exercício: 2025.

Monique Emanuelle de Queiroz Faria - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 208816-9B; Período: 04.09.2023 a 03.10.2023; Exercício: 2023.

Mozanda dos Santos Assuncao Chaves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127021-4C; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Mozart Carlos Lopes de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 260590-2A; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Nara Souza e Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 213769-0B; Período: 14.04.2025 a 13.05.2025; Exercício: 2024.

Nara Souza e Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 213769-0B; Período: 14.05.2025 a 12.06.2025; Exercício: 2025.

Nathanael Antonio Bastos Palmeira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163141-1A; Período: 14.04.2025 a 13.05.2025; Exercício: 2023.

Neide Campelo Gomes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 142778-4C; Período: 10.04.2025 a 09.05.2025; Exercício: 2024.

Neila Lilian Farias Buzaglo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146426-4A; Período: 09.12.2024 a 07.01.2025; Exercício: 2021.

Neila Lilian Farias Buzaglo - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 146426-4B; Período: 09.12.2024 a 06.02.2025; Exercício: 2021.

Nilza Goulart Suzano - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163459-3A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2024.

Nilza Goulart Suzano - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163459-3A; Período: 04.06.2025 a 03.07.2025; Exercício: 2025.

Nirvana Almeida de Siqueira - Cargo: TECNICO OPERACIONAL; Matrícula: 127379-5B; Período: 11.04.2025 a 10.05.2025; Exercício: 2023.

Oza Alvarenga Feitoza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223178-6A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2023.

Patricia Maria Albuquerque Marques Penafort - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 170217-3B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Paulino Antonio Sa Peixoto Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110357-1E; Período: 02.04.2025 a 01.05.2025; Exercício: 2025.

Poliana Veiga Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 258968-0A; Período: 09.05.2025 a 07.06.2025; Exercício: 2025.

Rafael Duarte Lima - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 266455-0A; Período: 02.05.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2025.

Rafael Reis Gomes da Silva - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 265650-7A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2024.

Raika Sampaio de Macedo Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 194477-0D; Período: 03.03.2025 a 01.04.2025; Exercício: 2023.

Raimundo Charles Souza dos Santos - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 184167-0A; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2025.

Raimundo Nonato Marinho - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163783-5A; Período: 24.04.2025 a 23.05.2025; Exercício: 2021.

Raimundo Santico Ferreira da Silva - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163909-9A; Período: 19.03.2025 a 17.04.2025; Exercício: 2016.

Rauciele da Silva Cazuza - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139730-3F; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2024.

Rayanne Noronha Mesquita - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253664-1A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2025.

Rebeca Matias Pires Gadelha - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253246-8A; Período: 04.04.2025 a 03.05.2025; Exercício: 2025.

Renan Carvalho Braga - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181579-2A; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2023.

Renata Harraquian da Silva Teles - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127557-7E; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2023.

Renata Martins - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233403-8A; Período: 03.02.2025 a 04.03.2025; Exercício: 2024.

Ricardo de Brito Marrocos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 105500-3F; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2022.

Ricardo Tadeu da Silva Onety - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 187075-0D; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2024.

Rita de Cassia de Carvalho Gil - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 102751-4A; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2023.

Robnilson Mateus Gabriel - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223493-9A; Período: 03.04.2025 a 02.05.2025; Exercício: 2022.

Rodrigo dos Santos Vasconcelos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 259588-5A; Período: 15.05.2025 a 13.06.2025; Exercício: 2025.

Rosana Aparecida Freire Nunes - Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO; Matrícula: 247648-7C; Período: 12.05.2025 a 10.06.2025; Exercício: 2024.

Rosangela Maria dos Santos Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 115257-2D; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2023.

Rosedilson Lopes de Assis Junior - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 187791-7G; Período: 02.05.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2023.

Rosely Cunha Vieira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163814-9A; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2024.

Rosenir Pereira da Silva - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 186942-6A; Período: 07.04.2025 a 06.05.2025; Exercício: 2023.

Rosileidy Galdino de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233697-9A; Período: 26.05.2025 a 24.06.2025; Exercício: 2025.

Samantha Catry Couteiro Nobre - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217597-5A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Samara Freire de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143335-0A; Período: 07.03.2025 a 05.04.2025; Exercício: 2021.

Samara Freire de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 143335-0B; Período: 07.03.2025 a 05.04.2025; Exercício: 2021.

Samia Silva Maia - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 128826-1D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.

Samia Silva Maia - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 128826-1D; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Sandra da Silva Vieira - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161906-3A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2021.

Sarah Jessica Guimaraes Costa Tobar - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 239192-9A; Período: 10.02.2025 a 10.04.2025; Exercício: 2024.

Severino Angioli Nazare - Cargo: ARTIFICE; Matrícula: 010924-0E; Período: 17.04.2025 a 16.05.2025; Exercício: 2024.

Sidniz Pereira da Silva Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 015539-0B; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Simone Regina de Almeida Garcia - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 180927-0A; Período: 09.04.2025 a 07.06.2025; Exercício: 2023.

Solange Albano Pantoja - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 152242-6B; Período: 21.03.2025 a 19.04.2025; Exercício: 2022.

Solange Albano Pantoja - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 152242-6B; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2023.

Solange de Lima Furtado - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 107218-8E; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2025.

Solange de Lima Furtado - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 107218-8G; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2025.

Suelane Gomes Lopes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 014206-9B; Período: 14.04.2025 a 13.05.2025; Exercício: 2023.

Susane Alves Vieira de Mendonca - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 222658-8A; Período: 26.03.2025 a 24.04.2025; Exercício: 2024.

Susane Alves Vieira de Mendonca - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 222658-8A; Período: 25.04.2025 a 24.05.2025; Exercício: 2025.

Suzana de Souza Lavor - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 254081-9A; Período: 15.04.2025 a 14.05.2025; Exercício: 2025.

Syomara Rachel Domingues de Sousa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223288-0A; Período: 03.02.2025 a 04.03.2025; Exercício: 2023.

Syomara Rachel Domingues de Sousa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223288-0A; Período: 06.03.2025 a 04.04.2025; Exercício: 2024.

Taiana Souza da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217134-1A; Período: 09.10.2024 a 07.11.2024; Exercício: 2024.

Taiana Souza da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217134-1A; Período: 08.11.2024 a 07.12.2024; Exercício: 2025.

Tayana Batalha Mendonca da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 198146-3C; Período: 02.04.2025 a 01.05.2025; Exercício: 2023.

Tayana Batalha Mendonca da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 198146-3C; Período: 02.05.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2025.

Tereza Fatima Praia Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 016328-7A; Período: 22.04.2025 a 21.05.2025; Exercício: 2024.

Valmir Leandro de Azevedo - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 139265-4A; Período: 02.05.2025 a 31.05.2025; Exercício: 2025.

Vania Maria Marins de Lira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 135317-9G; Período: 09.05.2025 a 07.06.2025; Exercício: 2025.

Virgília Maria Alves de Nazare - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 013195-4A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2025.

Viviane de Lima Benevides - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218400-1A; Período: 14.04.2025 a 13.05.2025; Exercício: 2025.

Vivianne Campos Mar Pereira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264041-4A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2025.

Waleria Maria Menezes Donizetti - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139970-5A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2022.

Waleria Maria Menezes Donizetti - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 139970-5E; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2022.

Walter Botelho Seixas - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218399-4A; Período: 24.04.2025 a 01.05.2025; Exercício: 2025.

Wesley Jefferson Silva Saraiva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 150550-5A; Período: 05.05.2025 a 03.06.2025; Exercício: 2023.

Williams Costa Paixao - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 117796-6F; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Williams Costa Paixao - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 117796-6G; Período: 02.01.2025 a 31.01.2025; Exercício: 2025.

Ylana Katrim de Oliveira Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217411-1A; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2025.

Ylana Katrim de Oliveira Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 217411-1B; Período: 10.03.2025 a 08.04.2025; Exercício: 2025.

Zaly Pinheiro de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222562-0A; Período: 26.01.2025 a 24.02.2025; Exercício: 2025.

Zilair Barboza de Mesquita Reis - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181962-3A; Período: 01.04.2025 a 30.04.2025; Exercício: 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258087

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026

Regulamenta e orienta as Escolas da Rede Estadual de Ensino acerca do cumprimento da Jornada Escolar estabelecida para os ensinos e modalidades da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, a partir do Ano Escolar de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 23, § 2º, e o artigo 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN nº 9.394/96;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º ao 6º do Capítulo II - Dos Níveis, das Etapas e das Modalidades de Ensino, vinculados ao Título I - Dos Princípios e da Organização dos Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino, do Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, homologado pela Resolução nº 269/2024 do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, aprovada em 17/12/2024;

CONSIDERANDO o artigo 8, § 3º Resolução nº 7 CNE/CEB, de 14/12/2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

CONSIDERANDO o artigo 28, inciso II, e artigo 21, § 3º da Resolução nº 2 CNE/CEB, de 13/11/2024, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio-DCNEM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2022 - CEE/AM - ad referendum, de 06/01/2022, que aprova as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) do Ensino Regular, a partir do ano de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2021 - CEE/AM, de 26/02/2021, que aprova as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Educação de Jovens e Adultos, a contar do ano letivo de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2025 - CEEI/AM - ad referendum, de 16/01/2025, que aprova a Estrutura Curricular do Ensino Médio - Educação Escolar Indígena Integral Plurilíngue da Escola Estadual Indígena Pamuri Mahsã Wi'i, a contar do ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2024-CEEI/AM - ad referendum, de 19/12/2024, que aprova a Estrutura Curricular para o Ensino Médio para a Educação Escolar Indígena - Jornada Parcial, a contar do ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2025-CEEI/AM - ad referendum, de 13/06/2025, que aprova as Matrizes Curriculares de Referência para o Ensino Fundamental da Educação Escolar Indígena.

CONSIDERANDO a Resolução nº 242/2024 - CEE/AM, de 03/12/2024, que aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Médio, a serem operacionalizadas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, a partir do ano de 2025, sendo elas: Jornada Parcial Diurna/Noturna; Jornada Integral; Jornada Integral Articulada com a Formação Técnica e Profissional; Jornada Integral Bilíngue; Ensino Presencial com Mediação Tecnológica; Educação de Jovens e Adultos - Ensino Presencial com Mediação Tecnológica; Educação de Jovens e Adultos-EJA; Educação de Jovens e Adultos-EJA Articulada com a Formação Técnica e Profissional - Qualificação Profissional; Educação de Jovens e Adultos-EJA Articulada com a Formação Técnica e Profissional - Curso Técnico; Educação do Campo - Jornada Parcial Diurna/Noturna; Educação do Campo - Jornada Integral Articulada com a Formação Técnica e Profissional; e Educação do Campo - Jornada Integral.

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução nº 230/2024-CEE/AM, de 12/11/2024, que aprova a operacionalização da Matriz Curricular do Programa de Correção de Fluxo Escolar - Avançar Ensino Fundamental, a contar do ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 004/2026-CINEM/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos referentes ao cumprimento da Jornada Escolar para os ensinos e modalidades da Educação Básica da rede estadual de ensino, a partir do ano escolar de 2026.

Art. 2º - Para efeito desta norma, entende-se por:

I. Carga horária anual - é o tempo mínimo obrigatório, medido em horas, que cada etapa da educação básica deve oferecer aos estudantes ao longo de um ano letivo. Inclui aulas, projetos, práticas, avaliações e demais ações educativas reconhecidas como parte do processo formativo.

II. Jornada escolar parcial - é a forma de organização do tempo escolar em que o estudante permanece na instituição de ensino por um período de um

turno (matutino, vespertino ou noturno), cumprindo, exclusivamente, a carga horária mínima anual estabelecida pela legislação educacional para a etapa da educação básica em que está matriculado.

III. Jornada escolar integral - consiste na organização do tempo escolar em que o estudante permanece na instituição de ensino por um período diário igual ou superior a sete horas, totalizando, no mínimo, 35 horas semanais, conforme diretrizes estabelecidas pelos normativos educacionais vigentes.

IV. Hora-aula - representa o período destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas de um componente curricular. A hora-aula representa, portanto, o período, oficialmente, estabelecido para o desenvolvimento de conteúdos, práticas e interações educativas previstas no componente curricular.

V. Tempo efetivo de trabalho Escolar - refere-se ao período em que ocorrem atividades pedagógicas planejadas, supervisionadas e vinculadas ao currículo, realizadas com a participação dos estudantes. É o tempo que, efetivamente, compõe os dias letivos exigidos pela legislação, excluindo intervalos e recreios.

Art. 3º - A duração da hora-aula do **Ensino Fundamental Anos Iniciais** (Ensino Regular, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Programa de Correção de Fluxo Escolar - Avançar), **jornadas escolares parcial e integral**, será computada com **60 minutos** de efetivo trabalho escolar.

Art. 4º - A duração da hora-aula do **Ensino Fundamental Anos Finais** (Ensino Regular, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Programa de Correção de Fluxo Escolar - Avançar e Ensino Presencial com Mediação Tecnológica), **para os turnos matutino e vespertino**, será computada com **50 minutos** de efetivo trabalho escolar.

Art. 5º - A duração da hora-aula do **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio** (Ensino Presencial com Mediação Tecnológica), **para o turno noturno**, será computada com **48 minutos** de efetivo trabalho escolar.

Art. 6º - A duração da hora-aula do **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio** (Ensino Regular, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo), **para o turno noturno**, não sofrerá alterações para o ano letivo de 2026.

Art. 7º - A duração da hora-aula do **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio** (Ensino Regular, Educação Escolar Indígena e Educação do Campo), **para a jornada escolar integral**, será computada com **60 minutos** de efetivo trabalho escolar.

Art. 8º - A duração da hora-aula do **Ensino Médio** (Ensino Regular, Educação Escolar Indígena e Educação do Campo), **para os turnos matutino e vespertino**, será computada com **50 minutos** de efetivo trabalho escolar.

Art. 9º - A duração da hora-aula do **Ensino Fundamental e Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos**, será computada com **48 minutos** de efetivo trabalho escolar.

Art. 10 - A organização da carga horária da Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental Anos Finais e para o Ensino Médio, será dividida considerando a seguinte distribuição:

I. Atividades Diretas - quatro dias por semana, correspondentes a 80% (oitenta por cento) da carga horária semanal, serão cumpridos, presencialmente, pelos estudantes.

II. Atividades Indiretas - um dia da semana, correspondente a 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, será cumprido por meio de estudo orientado, segundo a organização pedagógica programada pelos professores ministrantes.

III. Atividades no Ensino Presencial com Mediação Tecnológica - cinco dias por semana, correspondentes a 100% (cem por cento) da carga horária semanal na oferta modular, serão cumpridos, presencialmente, pelos estudantes.

Parágrafo único - Os professores da Educação de Jovens e Adultos deverão cumprir a jornada escolar semanal de forma presencial, ao longo dos cinco dias letivos semanais.

Art. 11 - O horário de entrada e saída das escolas da rede estadual será organizado da seguinte forma:

I. Turno Matutino (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio): entrada às 7h - intervalo de 15 minutos - saída às 11h25min.

II. Turno vespertino (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio): entrada às 13h - intervalo de 15 minutos - saída às 17h25min.

III. Turno Matutino (Ensino Fundamental Anos Iniciais): entrada às 7h - intervalo de 15 minutos - saída às 11h15min.

IV. Turno vespertino (Ensino Fundamental Anos Iniciais): entrada às 13h - intervalo de 15 minutos - saída às 17h15min.

V. Turno Integral: entrada às 7h - intervalos da manhã e da tarde de 15 minutos - almoço de 105 minutos - saída 16h15min.

VI. Turno Noturno - entrada às 19h - intervalo de 10 minutos - saída às 22h30min.

Parágrafo único - Em caráter excepcional, as escolas em que os estudantes são atendidos pelo transporte escolar, irão ajustar o horário de entrada e saída das atividades escolares conforme as especificidades locais, sem

comprometer o cumprimento da carga horária do efetivo trabalho escolar.

Art. 12 - A Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica, por meio de seus departamentos, deve promover os cadastros e as atualizações no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas-SIGEAM, necessários ao cumprimento do efetivo trabalho escolar.

Art. 13 - O Departamento de Logística, por meio da Gerência de Transporte, deve adequar os horários das rotas do transporte obedecendo à organização da oferta de todos os ensinos da rede, considerando a organização mencionada no Art. 11 desta Instrução.

Art. 14 - As Coordenadorias Distritais e Regionais de Educação devem orientar as escolas sob sua responsabilidade, bem como acompanhar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelos setores competentes desta Secretaria de Educação.

Art. 16 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício
Protocolo 258089

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

53º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC
Data: 26.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 11/2023-SEC "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC". UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000068 em 26.01.2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.00033 2/2026-63-SEC.

Manaus, 26.01.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 258032

3º AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E RESULTADO FINAL
O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da **3ª ALTERAÇÃO E RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026-SEC - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DE DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL, NO CARNAVAL DE 2026** em 23.01.2026. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site <https://cultura.am.gov.br>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26/01/2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 258049

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 003/2026-GSE/FESP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD, publicada no dia 16 de agosto de 2018 no Diário Oficial do Estado (DOE), que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no em seu art. 2º, §3 - O referido inventário será realizado por Comissão

Específica constituída por nomeação do Dirigente do Órgão/Entidade; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 4.278, de 28 de dezembro de 2015, que instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, com a finalidade de prover recursos para a manutenção do Custeio e Investimentos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Civil do Estado do Amazonas e Polícia Militar do Estado do Amazonas; **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão Especial para realizar o inventário anual de bens patrimoniais oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, adquiridos e já existentes, da estrutura básica e setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, concernente ao exercício de 2025; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

	Ord.	Servidor	Matrícula	Lotação
1	Presidente	SANMYA BEATRIZ TIRADENTES LEITE	200.367-8 B	SSP
2	Vice-Presidente	ANA LÚCIA BECKMAN MONTEIRO	168.584-8 E	SSP
3	Membro	POLLYANNA MATIAS MONTEIRO	270.011-5 A	SSP
4	Membro	ISABELLE ROCHA DE SOUSA	242.033-3 A	SEAGI
5	Membro	EDNILSON NAZARENO FERREIRA DE SOUZA	161.426-6 C	IESP
6	Membro	SILVIO SOUZA SANTOS	180.267-4 E	SEAI
7	Membro	JOSÉ EDUARDO VILAÇA DOS SANTOS	153.692-3 B	CORREG
8	Membro	CRISTIANO HOLANDA MENDES	254.829-1 A	OUIDORIA
9	Membro	EDVAL CÔRTEZ DE ARAUJO NETO	172.398-7 D	DIOA
10	Membro	THÓMAZ DOS SANTOS FARIAS	245.541-2 A	ASJUR
11	Membro	DANIEL FEITOZA PONTES	268.072-6 A	NIRC

III - A Comissão ora constituída está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para entrega da lista de inventário às Diretorias de Contabilidade ou Unidades equivalentes, a contar da publicação desta portaria; **VI** - **DETERMINAR** que ao final dos trabalhos realizados, seja apresentado Relatório Conclusivo do Levantamento Patrimonial realizado; **VII** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 23 de janeiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 257964

PORTARIA Nº 012/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que constano no Processo nº 01.01.022101.000978/2026-76 (SIGED), datado de 15/01/2026, de interesse do servidor KLEBER OLIVEIRA CUNHA, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qual requer a prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular; **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 057/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 19/01/2026, que entende não haver impedimentos para a concessão da prorrogação da licença pleiteada, ora acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública;

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531/1.999, por mais 02 (dois) anos, a Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimto Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
242.812-1 A	KLEBER OLIVEIRA CUNHA	Assistente Operacional III	01/02/2026 a 31/01/2028

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 258024

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 010/2026-GABINETE/SEAP

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº01.01.041101. 002906/2025 -27-SEAP.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** o resultado do **PE nº 801/2025-CSC**, à empresa: NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 10.800.512/0001-96, vencedora do lote 1, no valor de R\$ **97.220,00** (noventa e sete mil e duzentos e vinte reais).

II - **HOMOLOGAR** através do **Pregão Eletrônico nº 801/2025-CSC** - Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas.

Manaus 21 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 257981

PORTARIA Nº 254/2025-GABINETE/SEAP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.041101.008129/2025-24. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: Mardenson Gomes Ribeiro e Fernando Reis Bezerra. **Colaboradores PMAM:** Alan de Lima Perea, Jean Mary dos Santos Cardoso, Melquíades Fonseca dos Santos, Carlos Adriano Serrão de Matos, Cleômenes Brigido de Oliveira Filho, Eliezio Vargas de Araujo, Francinaldo Correia de Oliveira, Jairo Adriano de Moraes Soares, Jana Carla Costa de Lima, Jeferson Jesus de Castro, Marcos Roberto de Souza Silva, Marileno Macedo Guimaraes, Pedro Henrique Magalhães Soares. **Período:** 11 a 13/11/2025. **Trecho:** Manaus (AM) - Juruá (AM) - Manaus (AM). **Colaboradoras PMAM:** Marta Soares de Lima e Francisca das Chagas Saraiva Araujo. **Período:** 11 a 15/11/2025. **Trecho:** Tefé (AM) - Juruá (AM) - Manaus (AM) - Tefé (AM). **Objetivo:** Compôr equipe de escolta em razão da transferência dos custodiados da comarca de Juruá/AM para a comarca de Manaus/AM. **Retificado por haver publicado incorretamente.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 258004

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS - SEINFRA - ATUALIZAÇÃO 2026

SERVIDOR: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

CARGO: Secretário de Estado de Infraestrutura

01 Apartamento na Av. José de Arimatéia, N. 1001, Lote 2, Residencial Torre Coconut Grove - Morada do Sol, Manaus/AM

01 Apartamento, Av. Via Láctea, nº. 640, Edifício Unique Torre Exclusive, Apto. 1201 B, Manaus/AM

01 Apartamento no Edifício Versátille, Rua Ferreira de Araújo, nº. 1000, Apto 235 - São Paulo/SP

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 257968

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N. 143/24-01

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal - n.º 143/24-01, que autoriza a supressão da vegetação para a realização dos serviços de engenharia objetivando a recuperação e ampliação da Rodovia AM-352 (Estrada de Novo Airão), que liga os municípios de Manacapuru e Novo Airão, ambos no estado do Amazonas, localizado na Rodovia AM-352, municípios de Manacapuru-AM/Novo Airão-AM, para Supressão Vegetal, com validade de 01 ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 257972

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 246/24-01

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 246/24-01, que autoriza a realização dos serviços de engenharia objetivando a recuperação e ampliação da Rodovia AM-352 (Estrada de Novo Airão), que liga os municípios de Manacapuru e Novo Airão, ambos no estado do Amazonas, localizada no município de Novo Airão-AM, para Recuperação de Rodovia, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 257974

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 004/2026

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 004/2026, que autoriza a revitalização e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, localizado na Sede Urbana do município de São Paulo de Olivença-AM, para Distribuição e abastecimento de água, com validade de 02 Anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 257976

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEINFRA - Nomeação
NADA A DECLARAR

O servidor abaixo citado declara que não possui nenhum bem e se responsabiliza pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Vinicius Picanço de Oliveira	Assessor II, AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEINFRA - Nomeação

SERVIDOR: TASSIO BRITO DE OLIVEIRA

CARGO: ASSESSOR TECNICO

BENS: Carro CHEV/ONIX 10ML LT2, Ano 2023, Placa QZS7A73

SERVIDOR: HARLEY AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR I, AD-1

BENS: Carro CHEVROLET, Ano 2011, Preto, Placa OAE7290; Sítio Boa Esperança, BR 174, KM-21.

SERVIDOR: ARLINDO HIDEYUKI HASHIGUCHI

CARGO: ASSESSOR III, AD-3

BENS: 1 Terreno no Cond. Vivendas das Marinas, N. Lote 468, na Av. Sócrates Bomfim, N. 883 - Ponta Negra; 1 Lancha da marca TITAN, Ano 2023; 1 Carro FIAT/SIENA Faire Flex, Ano 2006, Placa JXM9687.

SERVIDOR: JAINE LAIANDRA DA SILVA DIAS

CARGO: ASSESSOR III, AD-3

BENS: 1 moto HONDA/POP 110i, Ano 2017, Placa PHL1773

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258077

DECLARAÇÃO DE BENS - SEINFRA - ATUALIZAÇÃO 2026
SERVIDOR: LIZANDRA VALÉRIA PEREIRA BRUGNARA
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
01 Imóvel, localizado na Av. Coronel Teixeira, N. 5803, Apto. 606, Torre 03, Cond. Reserva das Praias (financiado).
01 Lote no Condomínio Alphaville 4, Bairro Ponta Negra, Av. José Augusto Loureiro.
01 Veículo Honda HR-V TOURING, Ano 2024, Placa TAB2D45.
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258082

DECLARAÇÃO DE BENS - SEINFRA - ATUALIZAÇÃO 2026
SERVIDOR: GUSTAVO BRUGNARA DA SILVEIRA
CARGO: Secretário Executivo
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258083

DECLARAÇÃO DE BENS - SEINFRA - ATUALIZAÇÃO 2026
SERVIDOR: JORGE RENATO CASTRO DA SILVA
CARGO: Secretário Executivo Adjunto
01 Imóvel localizado no Condomínio Renascesse, 179/180 (Financiado)
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258086

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.003635/2025-70-SEINFRA, por meio do qual adjudica o objeto relativo à Concorrência Eletrônica nº 020/2025-CSC à empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.598.506/0001-51, no valor global de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais); CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.003635/2025-70-SEINFRA, RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 020/2025-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM;
II - AUTORIZAR a Secretária Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho, desde que observadas as ressalvas contidas no PARECER Nº 021/2026-AJUR/SEINFRA, constante dos autos. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258085

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 12/2026-GS/SECT
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o art. 74, inciso III, c da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; art. 167, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 e art. 1º do Decreto Presidencial nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022; **CONSIDERANDO** a necessidade de curso de capacitação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios- SECT; **CONSIDERANDO** que o preço ofertado na Inexigibilidade - INEX nº 001/26-FERF, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está caracterizada em caso de exclusividade para o serviço técnico. **CONSIDERANDO** por fim, o que mais consta no **Processo nº 01.01.019101.000331/2026-30 -SECT** e o **Parecer nº 75/2026-ASJUR/SECT**. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, c da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa especializada no Curso Completo de Emendas Parlamentares, para atender as necessidades da SECT. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº: **21.545.863/0001-14**, pelo valor global de: R\$ 16.041,00 (dezesesseis mil e quarenta e um reais).

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 258042

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 004/2026 - GABSEC/SEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS, VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - APLICAÇÃO: 90 dias, PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 257985

PORTARIA N.º 007/2026 -GS/SEJUSC
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;
R E S O L V E: ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	JAMILLA BRANDÃO BERNARDO	ASSESSOR III - AD-3	13	05.01.2026

2	TALISSA ASSUNÇÃO BARBOSA BARROS	ASSESSOR IV - AD-4	12	05.01.2026
3	GEISA SALGADO DA SILVA	ASSESSOR IV - AD-4	12	06.01.2026
4	JESSICA DE AZEVEDO LOPES	ASSESSOR I - AD-1	15	06.01.2026
5	VINICIUS HENRYQUE MARINHO AZEVEDO	ASSESSOR II - AD-2	14	05.01.2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258035

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 015/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 001/2026-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº 056/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO CENTRAL DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO BRASIL - ICEAB, CNPJ nº 48.835.567/0001-04; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 29 dias; **Vigência:** a contar de 20/10/2025 até 19/05/2026;

Manaus, 26 de janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 258098

PORTARIA Nº029/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Maria Raimunda Nascimento de Oliveira/ ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Edimara Travassos de Andrade Araújo/ Gerente; Vivia Alves de Menezes/ Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Boa Vista do Ramos-AM/Manaus-AM; 24/01/2026 a 28/01/2026; **Objetivo:** Realizar ações socioassistenciais no município de Boa Vista do Ramos/ AM, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos Programas Dignidade Menstrual, Auxílio Estadual. Destaca-se que esta ação tem o intuito de viabilizar dignidade, equidade e ofertar qualidade de vida a população amazonense.

Manaus, 26 de Janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 258078

PORTARIA Nº030/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Kelly Cristine da Costa Santos Tavares/ Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 01/02/2026 a 06/02/2026; **Objetivo:** Participação na Capacitação Nacional sobre a Metodologia do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD-GC), com objetivo de aperfeiçoar a oferta das visitas domiciliares nos territórios, integrada aos demais serviços da assistência social devido ao período de transição do (PI-SUASCF), que acontecerá em Brasília/DF.

Manaus, 26 de Janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 258081

PORTARIA Nº031/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Keline Calistro Duarte/Assessor II; Maria Sandra Pinto Cardoso/Colaborador(a); Kamylla Jacintho da Silveira/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Itapiranga/Manaus-AM; 13/02/2026 a 14/02/2026; **Objetivo:** Acompanhar a execução do objeto pactuado e desembolso financeiro do TF 49/2025, firmado com o INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- PROAMAZÔNIA no município de Itapiranga.

Manaus, 26 de Janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 258093

PORTARIA Nº032/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Eder da Silva Melo Filho/ Assessor II; Michele Souza Guimarães/ Assessor II; Pitter Anderson Monteiro Cavalcante/ Assessor II; Sandra Augusta do Rego Monteiro/ Assessor I; Selma Deane de Lima Melo/ Secretária Executiva Adjunta; Adriano da Silva/Colaborador; Aldelita Picanço de Souza/ Colaborador(a); Cheila Maria dos Santos/Colaborador(a); Cristiano Alves Loureiro/Colaborador; Daniele Silva da Rocha/Colaborador(a); Milena Castro Muniz Brito/Colaborador(a); Raelly Larissa Lima Mamede/Colaborador(a); Raifran Almeida Gomes/ Colaborador; Raufe do Nascimento de Souza/ Colaborador; Victoria Camile Jataí Campos/ Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Manacapuru/Manaus-AM; 27/02/2026 a 27/02/2026; **Objetivo:** Realizar ações sociassistenciais no município de Manacapuru-AM, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos Programas Dignidade Menstrual, Restaurante Prato Cheio, Auxílio Estadual e Crédito Rosa. Destaca-se que esta ação tem o intuito de viabilizar dignidade, equidade e ofertar qualidade de visa a população amazonense.

Manaus, 26 de Janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 258097

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 006/2026 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO,** a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS,** aos seguintes servidores: **ALDEIZALAGODOSSANTOS,** matrícula:198.946-4C, 15(quinze) dias, no período 5.2.2026 a 19.2.2026 do exercício 2023/2024, **GESSICA MARIA MELO DO NASCIMENTO,** matrícula:248.112-0B, 15(quinze) dias, no período 19.2.2026 a 5.3.2026 do exercício 2024/2025, **JOSE RONALDO MOURA RODRIGUES,** matrícula:146.513-9D, 20(vinte) dias, no período 19.01.2026 a 7.2.2026 do exercício 2023, **LUCELIA PEREIRA DE SOUZA,** matrícula:148.287-4D, 20(vinte) dias, no período 23.2.2026 a 14.3.2026 do exercício 2026, **MARCIA SOCORRO MARTINS LINS,** matrícula:210.791-0C, 20(vinte) dias, no período 9.2.2026 a 28.2.2026 do exercício 2024/2025, **NATALIA KETHELEN DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE VASCONCELOS,** matrícula:269.061-6B, 15(quinze) dias, no período 19.2.2026 a 5.3.2026 do exercício 2025/2026, **PABLO JOSE MELO SERRA,** matrícula:227.331-4B, 15(quinze) dias, no período 2.2.2026 a 16.2.2026 do exercício 2023/2024, **RAIMUNDA SERRATHY SOUZA DA CRUZ,** matrícula:020.516-8C, 15(quinze) dias, no período 13.1.2026 a 27.1.2026 do exercício 2025, **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 258033

Secretaria de Estado de
esenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 007/2026 - SEDECTI
A **Ordenadora de Despesas da SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, no caso em questão, a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;
Considerando que a Coencil - Empreendimentos Imobiliários Ltda. é a empresa responsável pela locação de imóvel onde funciona a sede da Setemp;
Considerando que o valor ofertado está compatível com os preços praticados no mercado; e
Considerando finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101.003565/2025-60 - SIGED;
Resolve:
I - Tornar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21, em favor da Coencil - Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 84.468.636/0001-52.
II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor mensal de R\$ 311.525,74 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor total de R\$ 3.738.308,88 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 258001

Secretaria de Estado da Produção
Rural - SEPROR

ERRATA Nº 1/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 4/2026 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, nº 35.626, em 19/01/2026, Poder Executivo - Seção II, páginas 11 e 12, que Concede Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS;
Onde se lê: I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, para custear despesas administrativas e financeiras, com a manutenção de suas atividades, referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 44.701.700,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e um mil e setecentos reais);
Leia-se: I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, para custear despesas administrativas e financeiras, com a manutenção de suas atividades, referente ao exercício de 2026, no valor de R\$ 44.701.700,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e um mil e setecentos reais);
Onde se lê: Gabinete do Secretário de Estado de Produção Rural, em Manaus, 19 de janeiro de 2025;
Leia-se: Gabinete do Secretário de Estado de Produção Rural, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 258048

RESENHA Nº 1/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Hélio da Silva Araújo - José Everardo Torres Portugal - Maria Rozelani Alves Torres. Cargo: Supervisor - AD-2 - Chefe de Departamento. Período: 09/02/2026. Destino: Manaquiri. **Objetivo:** Visita técnica para orientação básicas no cultivo de hortas caseiras e na comercialização da produção agrícola, para resgatar o contato com a terra, trazendo grandes benefícios como uma alimentação mais saudável e sem defensivos químicos ainda, gerar economia aos produtores Rurais.
2. Larissa Arouck Monteiro França. Cargo: Secretária Executiva. Período: 08 a 10/02/2026. Destino: Cascavel-PR. **Objetivo:** Participar e assessorar o Secretário de Estado durante a participação na feira de exposição agropecuária Show Rural Coopavel, o qual tem o propósito de difundir conhecimentos, tecnologias e oportunidades para a cadeia do agronegócio, do pequeno ao grande produtor.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 258090

Secretaria de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 0013/2026 - GABSEC/SEPCD
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - JÉSSICA DA SILVA BARBOSA** VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **II - LUCAS VASQUES DOS SANTOS** VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **III - RAY RODRIGUES DE LIMA** VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **IV - RAY RODRIGUES DE LIMA** VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **V - JÉSSICA DA SILVA BARBOSA** VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **VI - LUCAS VASQUES DOS SANTOS** VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 258044

PORTARIA Nº 08/2026 - SEPCD
A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Fomento nº 006/2025 - SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o **INSTITUTO PCD JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**, cujo objeto de execução de projeto socioassistencial voltado para pessoas com deficiência (PCD), abrangendo atividades de inclusão social, atendimento psicossocial, apoio às famílias e promoção da acessibilidade. A presente proposta visa garantir a execução de ações socioassistenciais continuadas voltadas para pessoas com deficiência PCD Juntos Somos Mais Fortes (JSMF). **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento Celebrado, conforme a seguir: **GESTOR:** Giovana Carvalho de Souza, Assessor III/AD-3 Matrícula nº 256614-1 B. **MONITOR:** Thiago Rufino Gonzaga, Assessor III/AD-3, Matrícula 257187-0 B. **MONITOR:** Everton Franco de Souza, Assessor II/AD-2, Matrícula 2571897 B. Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Protocolo 258045

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0008/2026- (1,3) ; oriunda do PE 539/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004912/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 196.416,00; E H M SATO, item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.428.913,90; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 258018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0012/2026-3; oriunda do PE 562/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005064/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 3,4,10 no valor total de R\$ 2.116.375,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 258020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2025-1; oriunda do PE 378/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005490/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0018/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 130935, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** RP NORTE LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 27/01/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 258027

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2025-1; oriunda do PE 378/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005490/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0019/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 134395, 137419, 137423, 137424, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** RP NORTE LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 27/01/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 258030

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2025-1; oriunda do PE 378/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005490/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0020/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 72018, 95890, 142181, 144058, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** RP

NORTE LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 27/01/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 258031

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 055/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.001361/2026-68. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RAMYS LOPES**, IPC, Mat.nº.211196-9A, da DIP/Itacoatiara para 81ºDIP/ Anamã, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 03/02/2026.

Manaus, 20/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 257965

RESENHA DA PORTARIA Nº 054/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.001358/2026-44. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ALCIDES GERMANO DE AQUINO JUNIOR**, IPC, Mat.nº.211251-5A, da 70ºDIP/Juruá para 68ºDIP/Itamarati, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2026; **II - DISPENSAR ALCIDES GERMANO DE AQUINO JUNIOR**, IPC, Mat.nº.211.251-5A, da **FG de Gestor- FG1, da 70ºDIP/Juruá**, a contar de 01/02/2026; **III - DESIGNAR ALCIDES GERMANO DE AQUINO JUNIOR**, IPC, Mat.nº.211.251-5A, para **FG de Gestor- FG1, da 68ºDIP/Itamarati**, a contar de 01/02/2026.

Manaus,20/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 257966

RESENHA DA PORTARIA Nº 061/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.026538/2025-58-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 35% (trinta e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **CAROLINI GUEDES BARROS DA SILVEIRA**, DPC, Mat. nº 172023-6 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 09.12.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VII, da Lei nº 2.271/94.

Manaus,21.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 257967

RESENHA DA PORTARIA Nº 031/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.026149/2025-22 . O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUSA**, IPC, Mat. nº 272.441-3A, da 50ºDIP/Atalaia do Norte para a DIP/Tabatinga, sem ajuda de custo, com auxílio moradia e com adicional de penosidade, a contar de 15/01/2026.

Manaus,12/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 257969

RESENHA DA PORTARIA Nº 028/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.000175/2026-01. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - MATHEUS PEREIRA FARIAS**, IPC, Mat.267.884-5A, da DIP/São Gabriel da Cachoeira para a 81ºDIP/Anamã, sem ajuda de custo, com auxílio moradia e sem adicional de penosidade, a contar de 01/02/2026.

Manaus, 09/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 257970

RESENHA DA PORTARIA Nº 067/2026-GDG/PC
SIGED Nº 01.01.022102.027658/2025-72. O DELEGADO-GERAL DE
POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:**
PRORROGAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE
MANDATO CLASSISTA, a servidora **VIVIANY DA CRUZ RAMOS PINTO**,
Per.Leg., Mat. nº 183516-5 B, para o exercício de cargo na Confederação
Nacional das Carreiras e Atividades típicas de Estado - CONACATE, para o
período de 1º/01/2026 até 31/12/2029, por atender aos requisitos do artigo
129, da Lei n.º 2.271/1994 e artigo 1º e incisos da Lei n.º 2.709/2001, com
alterações da Lei n.º 3.519/2010 e Lei nº 5.490/2021.

Manaus, 22.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258091

RESENHA DA PORTARIA Nº 018/2026-GDG/PC
Memorando nº Nº 661/2025-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE
POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:**
AUTORIZAR o deslocamento e a compra/pagamento de passagens
ao(s) servidor(es) **REIKA DA COSTA PINTO**, DPC, Mat. 155307-0 C,
MAGNOLIA ALBUQUERQUE CALMONT, EPC, Mat. 211616-2 A, **MONICA**
ADRIANA DUTRA DE SOUSA, EPC, Mat. 245260-0 A, **com retorno no dia**
15.07.2025 (Barcelos/Manaus), **RAFAEL CORDEIRO SOIBELMAN**, DPC,
Mat. 210967-0 A, **CALIOPE TRINDADE OLIVEIRA**, EPC, Mat. 211563-8 A,
KARENI DE ALBUQUERQUE LIMA, EPC, Mat. 211049-0 A, **com partida**
no dia 16.07.2025 (Manaus/Barcelos), ambos via fluvial.

Manaus, 19.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258107

RESENHA DA PORTARIA Nº 062/2026-GDG/PC
PROC. 01.01.022102.024971/2025-59. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,
no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A**
CONCESSÃO de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias ao
servidor **KENEDY DE JESUS OLIVEIRA MENDONCA**, EPC, Mat. nº 127354-0
B, sem prejuízo de remuneração e carreira, nos termos da Lei nº 241/2015,
alterada pela Lei nº 6.785/ 2024; Lei nº. 5.598/2021 e Lei nº. 5.596/2021.

Manaus, 21.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258108

RESENHA DA PORTARIA Nº 021/2026 - GDG/PC
O Delegado-Geral da Policia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE: DECIDIR pela **CULPABILIDADE** do servidor **EWERTON DE**
ALENCAR CORREIA, IPC, Mat. nº 245.278-2-A, tendo cometido transgressão
disciplinar disposta no art. 10, §5º, III, da Lei nº 3.278/08 c/c art.3º-B, I e §1º
do CPP, fixada em **24 (vinte e quatro) dias de suspensão**, de acordo com
a Sindicância Administrativa Disciplinar 16.25.08.03.4350/2025, Processo
SIGED Nº 01.01.022101.0 26580/2025-89, considerando a conveniência
para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia
de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço,
consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258110

RESENHA DA PORTARIA Nº 053/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.001340/2026-42. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,
no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER**
JUCIDEIA BERNARDES FIGUEIREDO, IPC, Mat.nº.171346-9A, da 77ºDIP/
Novo Airão para 45ºDIP/Urucará, **com adicional de penosidade, com**
ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2026.

Manaus, 20/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258111

RESENHA DA PORTARIA Nº 040/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.000808/2026-81. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,
no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER**
o servidor **NEY JOSE CORREA DE SOUZA**, IPC, Mat.nº 212.352-5A, da
38ºDIP/Itapiranga para a 40ºDIP/Silves, **com ajuda de custo e com auxílio**
moradia, a contar de 03/02/2026.

Manaus, 13/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258113

RESENHA DA PORTARIA Nº 052/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.001335/2026-30. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no
uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I- REMOVER ELIAS
LOPES DO NASCIMENTO, IPC, Mat.nº.171687-5A, da 31ºDIP/Iranduba para o
DPI, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2026.**

Manaus,20/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258114

RESENHA DA PORTARIA Nº 051/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.001332/2026-04. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA,
no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER**
IGOR NUNES, DPC, Mat.nº.272440-5A, da 52ºDIP/São Paulo de Olivença
para DEP/Tabatinga, **com adicional de penosidade, sem ajuda de custo**
e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2026.

Manaus, 20/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258115

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 009/DPA-7 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso
de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 007/2026-4ª CIPM LABR/
PMAM, onde o SD PM Klisman de Almeida do Nascimento (26523 SIP/MAM)
solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido SD PM
foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 004/2026, no dia 15JAN2026,
publicada no BG nº 010, de 16JAN2026, e considerado Apto para fins de
licenciamento.
RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Instituição, por ter
amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I da
Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **SD PM Klisman de Almeida do Nascimento**
(26523 SIP/MAM), a contar de 15JAN2026. Em consequência: a) O
comandante da 4ª CIPM-LÁBREA/PMAM deverá encaminhar o fardamento
e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio
Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a identidade militar e pasta
funcional. b) O interessado tome conhecimento.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. Em Manaus-Am, 19 de janeiro
de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 258034

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº041/DP, 23 DE JANEIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 15, DE 23/01/2026)
O CMT-G DO CBMAM, considerando o que preconiza o art. 37, da
Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do
Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso
III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições
estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas,

conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea “b”, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve: 1. NOTIFICAR o candidato abaixo relacionado a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 26 de janeiro de 2026, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos nº 066140366.2025.8.04.1000, que determinou a nomeação do apelante para o cargo de 2º Tenente (Enfermeiro):

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
142º	MICHERLAN PEREIRA DA SILVA	2º Tenente (Enfermeiro)

2. ENTREGA dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres), colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/ Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, P.S.A (homens acima de 40 anos), Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamebílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 258072

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 009/2026 - GAB/SEPA

I - ERIKA DE ALMEIDA CORRÊA - Matrícula 275.098-8A **VALOR: R\$ 5.280,00** (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **APLICAÇÃO: 90 dias** PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 258106

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 008/2026 - GAB/SEPA

I - CAMILA SOUZA CAVALCANTE - Matrícula 275.170-4A **VALOR: R\$ 5.280,00** (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **APLICAÇÃO: 90 dias** PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 258109

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 007/2026 - GAB/SEPA

I - ERIKA DE ALMEIDA CORRÊA - Matrícula 275.098-8A **VALOR: R\$ 5.280,00** (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - **Material de Consumo**. **APLICAÇÃO: 90 dias** PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 258112

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 023/2026 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - TRANSFERIR férias referente ao **exercício de 2025/2026** por necessidade do serviço:

Servidor: Aline Maria Oliveira Sena Pereira, Matrícula: 266.623-5 B, Período: 30 dias;

Servidor: Alciney Florenço Barroso, Matrícula: 263.632-8 B, Período: 30 dias;

Servidor: Armson Rafael Pereira Do Nascimento, Matrícula: 271.190-7 A, Período: 30 dias;

Servidor: Carla Cristina Silva Mendonça, Matrícula: 187.713-5 m, Período: 30 dias;

Servidor: Cleide Pereira Lopes, Matrícula: 241.219-5 B, Período: 30 dias;

Servidor: Igor Figueiredo Brandao, Matrícula: 266.113-6 A, Período: 30 dias;

Servidor: Joel Paula Freitas, Matrícula: 256.845-4 A, Período: 30 dias;

Servidor: Kamila Holanda Da Silva Salles, Matrícula: 263.283-7 B, Período: 30 dias;

Servidor: karlene Sobrinho Da Silva Monteiro, Matrícula: 196.692-8 I, Período: 30 dias;

Servidor: Paula Helena Dos Santos Mandroti , Matrícula: 266.637-5 A, Período: 20 dias;

Art. 2º - CONSIDERAR férias efetivamente usufruídas referente ao **exercício de 2024/2025** conforme relacionados abaixo:

Servidor: Andrezza Ribeiro De Lima Moreno , Matrícula: 243.890-9 B, Período: 08/09/2025 a 22/09/2025 (15 dias);

Servidor: Ailton Reis De Jesus, Matrícula: 264.918-7 A, Período: 15/12/2025 a 31/12/2025 (15 dias);

Servidor: André Paranhos Albuquerque, Matrícula: 229.039-1 B, Período: 01/12/2025 a 10/12/2025 (10 dias);

Servidor: Antonio Giovanni Pontes Viana, Matrícula: 258.852-8 A, Período: 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias);

Servidor: Aloysio Maia Malveira Júnior, Matrícula: 158.506-1 D, Período: 17/12/2025 a 31/12/2025 (15 dias);

Servidor: Carlos Petrônio De Souza Queiroz, Matrícula: 154.228-1 C, Período: 31/12/2025 a 09/01/2026 (10 dias);

Servidor: Carlos Pedro Da Silva, Matrícula: 220.377-4 B, Período: 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias);

Servidor: Cláudia De Fátima Ramos Campos, Matrícula: 157.267-9 D, Período: 03/11/2025 a 12/11/2025 (10 dias);

Servidor: Claudio Emanuel Mgalhaes Gurgel, Matrícula: 258.490-5 A, Período: 01/12/2025 a 15/12/2025 (15 dias);

Servidor: Cleyone Balica De Almeida, Matrícula: 262.394-3 A, Período: 03/12/2025 a 02/01/2026 (30 dias);

Servidor: Chrissostomo Pereira Nina Neto , Matrícula: 220.378-2 B, Período: 16/12/2025 a 25/12/2025 (10 dias);

Servidor: Cristiane Da Silva Klehm , Matrícula: 220.530-0 B, Período: 09/12/2025 a 18/12/2025 (10 dias);

Servidor: Daniel Da Silva Barbosa, Matrícula: 220.417-7 B, Período: 15/12/2025 a 29/12/2025 (15 dias);

Servidor: Diógenes De Oliveira Magalhães, Matrícula: 258.443-3 A, Período: 01/12/2025 a 15/12/2025 (10 dias);

Servidor: Edson Luniere Porto, Matrícula: 230.503-8B, Período: 22/12/2026 a 31/12/2026 (10 dias) e 01/01/2026 a 10/01/2026 (10 dias);

Servidor: Eder Pedreno Beltrão, Matrícula: 220.418-5 B, Período: 03/11/2025 a 02/12/2025 (30 dias);

Servidor: Ewerton Salvador Mariano, Matrícula: 248.039-5 C, Período: 11/12/2025 a 31/12/2025 (20 dias);

Servidor: Francisco De Oliveira Dos Santos, Matrícula: 181.770-1 C, Período: 19/12/2025 a 28/12/2025 (10 dias);

Servidor: Franscisco De Jesus Oliveira De Araujo , Matrícula: 178.872-8 D, Período: 15/12/2025 a 15/01/2026 (30 dias);

Servidor: Handerson Erivelto Colicheski Bucarth, Matrícula: 259.214-2 A, Período: 02/12/2025 a 31/12/2025 (30 dias);

Servidor: Gisele Torres Climaco De Araújo, Matrícula: 258.386-0 A, Período: 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias);

Servidor: Ideus Costa Nunes Junior, Matrícula: 256.695-8 A, Período: 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias);

Servidor: Italo Correa De Lima, Matrícula: 221.175-0 B, Período: 15/12/2025/ a 24/12/2025 (10 dias);

Servidor: Jairo Alves Sobrinho, Matricula: 259.2207 -B, Período: 17/12/2025 a 31/12/2025 (15 dias);
Servidor: Julcileia Arruda De Faria , Matricula: 220.445-2 B, Período: 22/12/2025 a 20/01/2026 (30 dias);
Servidor: João Vicente Oliveira De Azevedo, Matricula: 157.245-8 D, Período: 17/11/2025 a 26/11/2025 (10 dias);
Servidor: Jose Vilaça De Oliveira, Matricula: 198.288-5 B, Período: 22/12/2025 a 10/01/2025 (20 dias);
Servidor: José Raimundo De Souza Pinto, Matricula: 192.059-6 F, Período: 01/12/2025/ a 10/12/2025 (10 dias);
Servidor: Josielton Pinheiro Chaves, Matricula: 256.808-0 A, Período: 08/12/2025 a 22/12/2025 (15 dias);
Servidor: Juliana Pereira Mendes, Matricula: 256.792-0 A, Período: 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias);
Servidor: Karine Santos Da Cruz, Matricula: 256.774-1 A, Período: 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias);
Servidor: Larissa De Carvalho Araújo, Matricula: 256.976-0 A, Período: 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias);
Servidor: Mateus Soares Barroso, Matricula: 220.425-8 B, Período: 10/12/2025 a 19/12/2025 (10 dias);
Servidor: Magda Adegas Da Silva , Matricula: 256.804-7 A, Período: 18/12/2025 a 27/12/2025 (10 dias);
Servidor: Marcelo Schultz Da Silva, Matricula: 258.444-1 A, Período: 03/12/2025 a 22/12/2025 (20 dias);
Servidor: Márcio Anderson Ferreira Barros, Matricula: 256.699-0 A, Período: 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias);
Servidor: Maria Da Silva Melo, Matricula: 182.623-9 D, Período: 23/12/2025 a 01/01/2026 (10 dias);
Servidor: Nathalia Do Nascimento Lopes Soares, Matricula: 256.721-0 A, Período: 02/12/2025 a 31/12/2025 (30 dias);
Servidor: Pamela Nunes Cabral, Matricula: 256.779-2 A, Período: 12/12/2025 a 31/12/2025 (20 dias);
Servidor: Pedro Henrique Serrão Sobreira , Matricula: 262.153-3 A, Período: 29/12/2025 a 07/01/2026 (10 dias);
Servidor: Rayckson Benezar Carvalho, Matricula: 256.841-A, Período: 01/12/2025 a 20/12/2025 (20 dias);
Servidor: Robério Dantas Magalhães, Matricula: 220427-4 B, Período: 01/12/2025 a 31/12/2025 (30 dias);
Servidor: Ronnan Ferreira Da Costa, Matricula: 220.777-B, Período: 10/12/2025 a 19/12/2025 (10 dias);
Servidor: Silas Alves De Oliveira, Matricula: 259.750-0 A, Período: 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias);
Servidor: Thais Da Silva Oliveira, Matricula: 258.177-9 A, Período: 26/05/2025 a 04/05/2025 (10 dias) e 03/12/2025 a 12/12/2025 (10 dias);
Servidor: Thiago De Lay Freitas, Matricula: 256.705-9 A, Período: 01/12/2025 a 31/12/2025 (30 dias);
Servidor: Valéria Cristina De Paula Ferreira , Matricula: 256.773-3 A, Período: 10/12/2025 a 15/12/2025 (10 dias);
Servidor: Victor Bryan Dos Santos Cunha, Matricula: 264.914-4 A, Período: 02/12/2025 a 31/12/2025 (30 dias);
Servidor: Wallace Cirne Lopes , Matricula: 220.388-0 B, Período: 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias);
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 26 janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258000

PORTARIA Nº 024/2026 - ADAF/AM
HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023, que aprovou os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 220/2024 - ADAF, de 29 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos referentes ao credenciamento dos profissionais e cadastro de estabelecimentos manipuladores (EM), trânsito e a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos, no Estado do Amazonas e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º HABILITAR o Médico Veterinário autônomo Jane Grana Fernandes, CRMV/AM 02750-VP, a emitir a Guia de Trânsito de Subprodutos (GTS), para o trânsito intraestadual e interestadual de subprodutos de origem animal não comestível.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258003

PORTARIA Nº 025/2026 - ADAF/AM
HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023, que aprovou os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 220/2024 - ADAF, de 29 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos referentes ao credenciamento dos profissionais e cadastro de estabelecimentos manipuladores (EM), trânsito e a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos, no Estado do Amazonas e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º HABILITAR o Médico Veterinário autônomo Ana Cláudia Ferreira da Silva, CRMV/AM 02818/-VP, a emitir a Guia de Trânsito de Subprodutos (GTS), para o trânsito intraestadual e interestadual de subprodutos de origem animal não comestível.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258006

PORTARIA Nº 026/2026 - ADAF/AM
HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023, que aprovou os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 220/2024 - ADAF, de 29 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos referentes ao credenciamento dos profissionais e cadastro de estabelecimentos manipuladores (EM), trânsito e a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos, no Estado do Amazonas e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º HABILITAR o Médico Veterinário autônomo Zuleika Tavares de Almeida, CRMV/AM 00936-VP, a emitir a Guia de Trânsito de Subprodutos (GTS), para o trânsito intraestadual e interestadual de subprodutos de origem animal não comestível.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258009

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 008/2026 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.627 de 20 de janeiro de 2026, pág. 19, Poder Executivo - Seção II.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258061

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA PRÉVIA N.º 002/2026
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE torna público que recebeu do IPAAM a licença Prévia n.º 002/2026, que autoriza a realização de estudos de viabilidade ambiental visando à implantação de um sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário para uso exclusivo do complexo pericial do Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC do Amazonas, localizado na Av. Noel Nutels, nº 300, Cidade Nova II, Manaus-AM, para Tratamento de Esgoto Sanitário, com validade de 02 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 257982

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 132/22-03
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 132/22-03, que autoriza a execução de engenharia para a construção do complexo pericial do Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC do Amazonas, localizado na Av. Noel Nutels, nº 300, Cidade Nova II, Manaus-AM, para Construção Civil, com validade de 02 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 257983

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº011/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000224/2026-35-SIGED/FMT-HVD.
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, do servidor **Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda**, Pesquisador Iniciante desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 159.959-3F, pelo período de 02(dois) anos, no período de **01/03/2026 a 29/02/2028**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 26 de janeiro de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 258079

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 008/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações.

Considerando a solicitação formalizada por meio do Processo nº 01.02.017306.000044/2026-33/SIGED/FVS-RCP.
Resolve: Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particulares, a servidora **Ilayone Paz Ramos**, matrícula 206.525-8 A, a contar de **02.02.2026 a 01.02.2028**.
Considerando a solicitação formalizada por meio do Processo nº 01.02.017306.000215/2026-24/SIGED/FVS-RCP.
Resolve: Prorrogar a Licença para Tratamento de Interesse Particulares, a servidora **Fracisca Rodrigues dos Santos**, matrícula 207.699-3 A, a contar de **02.02.2026 a 01.02.2028**.
Considerando a solicitação formalizada por meio do Processo nº 01.02.017306.00007497/2025-00/SIGED/FVS-RCP.
Resolve: Prorrogar a Licença para Tratamento de Interesse Particulares, a servidora **Marina Marília de Medeiros** Patrício, matrícula 165.454-3 B, a contar de **08.01.2026 a 07.07.2028**.
Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 258071

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163, de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, torna pública a abertura de **Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde (EpiSUS) fundamental**, destinado a profissionais da saúde atuantes na área de vigilância em saúde dos municípios do estado do Amazonas. O presente Edital e seu anexo, encontram-se disponíveis na íntegra no site: www.fvs.am.gov.br, conforme o cronograma descrito a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital no site da FVS https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes	26/01/2026
Impugnação do Edital	26/01/2026
Resposta às impugnações do Edital	28/01/2026
Inscrições https://redcap.fvs.am.gov.br/surveys/?s=MEX9F-FRARHRM7P98	29/01/2026 a 17/02/2026
Análise das Inscrições	18/02/2026 a 27/02/2026
Resultado Preliminar https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes	02/03/2026
Período de Recursos	02/03/2026 a 04/03/2026
Resultado Final: aprovados dentro do número de vagas e cadastro reserva https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes	09/03/2026
Início da turma - 01ª oficina presencial	06/04/2026 a 10/04/2026
Realização 02ª Oficina presencial	11/05/2026 a 15/05/2026
Realização 03ª Oficina presencial (conclusão)	22/06/2026 a 26/06/2026

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 26 de janeiro de 2026

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 258088

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
26.01.2026 - DECISÃO Nº 060/2026 - Ad Referendum - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Análise de Acompanhamento e Avaliação do Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação de 18 (dezoito) candidaturas, no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPEAM n.º 001/2025 - Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2025, conforme Anexo Único desta Decisão; **II SUBMETER**

a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 257984

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2226/2025 - PROCESSO Nº. 2021.7.25759EXER9 - publicada no DOE de 10 de dezembro de 2025, Pág. 18 e 19 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: HEITOR LUIS FERREIRA MAGALHÃES, filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 12/12/2027; LEIA-SE: HEITOR LUIS FERREIRA MAGALHÃES, filho menor de 21 anos, partir da data do óbito até 12/12/2037.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 257986

PORTARIA Nº. 2434/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.22963EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, EDMILZA PORTO DIAS, no cargo de Enfermeiro, Classe D, Referência 2, Matrícula nº. 003.936-5A do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.890,90 (dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 214,76 (duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 5.909,77 (cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 722,73 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 25% de acordo com o artigo 7º, inciso II, "A", da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 578,18 (quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.316,34 (dez mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 257987

PORTARIA Nº. 2442/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº.

2025.4.01894EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SANGE SAILON VASCONCELOS BELEM, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 127.464-3E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.170,78 (três mil, cento e setenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.170,78 (três mil, cento e setenta reais e setenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 257989

PORTARIA Nº. 2444/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02794EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GIANE ROCHA FERNANDES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 128.830-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.551,30 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 11, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.551,30 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), mensais.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 257990

PORTARIA Nº. 2445/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05737EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIDI AUGUSTO MONTEIRO REBELLO DE SOUZA, no cargo de Analista da fazenda Estadual, 1ª Classe, Nível AF-1, Padrão "V", Matrícula nº. 000.149-0A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com o artigo 18º, §1º, da Lei 2.750/02; mais R\$ 2.506,48 (dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos) de Vantagem pela Lei 2750, correspondente a 142 quotas x R\$ 17,6513, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 2.750/02, combinado com o artigo 1º, caput, da Lei nº. 4.216/15 e a Portaria nº. 0452/2025-GSEFAZ; mais R\$ 60.861,68 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) de Retribuição de Produtividade de Ação pela Lei 2750, correspondente a 3.448 quotas x R\$ 17,6513, de acordo com o artigo 19 da Lei nº. 2.750/02, combinado com o artigo 2º da Lei nº. 2.865/03, combinado com o artigo 1º, caput, da Lei nº. 4.216/15 e a Portaria nº. 0452/2025-GSEFAZ, totalizando seus proventos no valor de R\$ 63.504,16 (sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais

e dezesseis centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o art. 37, §12, da Constituição Federal de 1998, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 68/2009.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257991

PORTARIA Nº. 2447/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06543EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, WILMA GOMES DA COSTA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 162.870-4A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), mensais.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257992

PORTARIA Nº. 2450/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05888EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CLAUDIA NEMEZIA AZULAY FERREIRA E SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 110.313-0E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R\$ 3.551,30 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.606,42 (três mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257993

PORTARIA Nº. 2.453/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07139EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ARLETE ALEME DA CRUZ SOARES, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "C", Referência 1, Matrícula nº. 138.105-9B do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.375,29 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.646,91 (mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 275,06 (duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.297,26 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), mensais.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257994

PORTARIA Nº. 2455/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1035/2023 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07127EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 427/2023, publicada no D.O.E. de 03 de março de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, RAIMUNDO MONTEIRO DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar Operacional - 1ª Classe - Referência "E", matrícula nº. 009.497-8-F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 753,83 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 5.759, de 06 de janeiro de 2022; acrescido de R\$ 188,46 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 25% sobre R\$ 753,83 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) relativos a 05 (cinco) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 3º, § 6º, da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010; mais R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) de Gratificação Zona Local 50% sobre R\$ 136,00, de acordo com o artigo 4º da Lei nº. 1.766 de 15/09/1986, combinado com o artigo 142 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986; mais R\$ 1.773,70 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos) de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º c/c inciso V e § 3º do artigo 11 da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 5.759, de 06 de janeiro de 2022; mais R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) de Hora Extra Com/50 PC, de acordo com o artigo 8º c/c inciso v e § 3º, do artigo 11, da Lei nº. 3.510, de 21/05/10, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 5.759, de 06/01/2022; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.839,79 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257995

PORTARIA Nº. 2456/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1706/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11544, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1213/2025, publicada no D.O.E. de 11 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARTRICLINO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 149.293-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) mensais.

Manaus, 23 de dezembro de 2025

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257996

PORTARIA Nº. 2.458/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04365EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ADMILSON CAVALCANTE PRAIA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 127.441-4E do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.250,09 (três mil, duzentos e cinquenta reais e nove centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.277,66 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257997

PORTARIA Nº. 2.472/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02417EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SAMUEL TRINDADE MENEZES, no cargo de Enfermeiro, Classe "B", Referência 1, Matrícula nº. 184.852-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.549,30 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), mensais.

Manaus, 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257998

PORTARIA Nº. 2473/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09042EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EDNEIA BATISTA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 148.377-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.051,24 (mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 105,12 (cento e cinco reais e doze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.141,65 (mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.298,01 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo), mensais.

Manaus, 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 257999

PORTARIA Nº. 004/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1703/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11565EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 840/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 146.173-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do

Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.074,56 (três mil e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258005

PORTARIA Nº. 005/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1704/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11566EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 755/2025, publicada no D.O.E. de 09 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, falecido em 19/02/2025, na patente de Sargento 1, Matrícula nº. 055.927-0B, com proventos no valor de R\$ 10.364,95 (dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 10.364,95 (dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, seja pago para MARLENE FARIAS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258011

PORTARIA Nº. 008/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 1705/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11599EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1209/2025, publicada no D.O.E. de 04 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, DEIDRA RUTHNEIA PEREIRA DE PINHO, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 146.942-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e

vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258016

PORTARIA Nº. 009/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1717/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11300EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 846/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANOEL FERNANDES DE SOUZA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 132.397-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258019

PORTARIA Nº. 033/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1393/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.08532EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1189/2024, publicada no D.O.E. de 20 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARISA DA COSTA BEZERRA, no cargo de Assistente Técnico, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 050.249-9B, do Quadro de Pessoal Adicional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais do Vencimento Base no

valor R\$ 1.330,04 (mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 2º, da Lei nº. 5.928/22; mais R\$ 340,59 (trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) de Gratificação de Vantagem Pessoal EMATER, de acordo com o artigo 9º, §4, da lei nº. 2.202/1993 (acórdão nº. 712/2025 - TCE - Tribunal Pleno; mais R\$ R\$ 102,49 (cento e dois reais e quarenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §7º, da Lei nº. 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), de Gratificação de Produtividade, conforme artigo 142 da Lei nº. 1.762/86. (acórdão nº. 193/2025 - TCE - Tribunal Pleno; acrescido de R\$ 2.660,09 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e nove centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 2º, da Lei nº. 5.928/22; mais R\$ 72,00 (setenta e dois reais), de Gratificação de Tempo Integral, conforme artigo 142 da Lei nº. 1.762/86. (acórdão nº. 193/2025 - TCE - Tribunal Pleno; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.700,21 (quatro mil e setecentos reais e vinte e um centavos) mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258022

PORTARIA Nº. 035/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1392/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.08540EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1199/2023, publicada no D.O.E. de 23 de maio de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ANSELMO DE SOUZA BEZERRA, no cargo de Técnico em Agropecuária com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico em Agropecuária, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 106.898-9E, do Quadro de Pessoal Suplementar da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.330,04 (mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503, de 12 maio de 2010 alterado pelo artigo 3º da Lei nº. 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 258,14 (duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) de Gratificação de Vantagem Pessoal EMATER, de acordo com o artigo 9º, §4, da Lei nº. 1.762/1986 (acórdão nº 1.392/2025 - TCE - Tribunal Pleno; mais R\$ 102,49 (cento e dois reais e quarenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §7º, da Lei nº. 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R\$ 3.325,11 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos), de Gratificação de Fiscalização Agropecuária e Florestal, artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503, de 12 maio de 2010 alterado pelo artigo 3º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 72,00 (setenta e dois reais), de Gratificação de Tempo Integral, conforme artigo 142 da Lei nº. 1.762/86. (acórdão nº. 193/2025 - TCE - Tribunal Pleno; mais R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), de Gratificação de Produtividade, conforme artigo 142 da Lei nº. 1.762/86. (acórdão nº. 1.392/2025 - TCE - Tribunal Pleno; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.282,78 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258023

PORTARIA Nº. 56/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.10796EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DAS GRACAS SOARES BORGES, no cargo de Assistente Técnico 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 115.004-9G, do Quadro de Pessoal Adicional da Casa Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 47,16 (quarenta e sete reais e dezesseis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 25% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 5 (cinco) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei nº. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 343,41 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), de Vantagem Pessoal / EMATER, de acordo com o artigo 3º do Decreto n.º 15.816, de 24 de janeiro de 1994; mais R\$ 2.808,86 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 93,77 (noventa e três reais e setenta e sete centavos), de Vantagem Individual AD-1, de acordo com o artigo 1º, § único, da Lei nº. 2.531/99; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.125,46 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258047

PORTARIA Nº. 092/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2199/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11665EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 986/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, BELIZIO GONCALVES RODRIGUES, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 128.074-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,26 (três mil, noventa e três reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13º da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.150,04 (três mil cento e cinquenta reais e quatro centavos), mensais.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258050

PORTARIA N.º. 099/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 2202/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º. 2025.T.11662EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 1204/2025, publicada no D.O.E. de 03 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º. 47/05, CEZARIO GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula n.º. 118.374-5D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIII, da Lei n.º. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.074,56 (três mil e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258052

PORTARIA N.º. 100/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1885/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo n.º. 2025.T.11103, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 1826/2023, publicada no D.O.E. de 24 de agosto de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º. 47/05, EDMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula n.º. 010.642-9H do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 753,83 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei n.º. 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 5.759/22; acrescido de R\$ 90,00 (noventa reais), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais) relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 3º, §6º da Lei n.º 3.510/10; mais R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação Zona Local 50%, de acordo com o artigo 4º da Lei n.º 1.766 de 15/09/1986, combinado com o artigo 142 da Lei n.º. 1.762, de 14 de novembro de 1986; mais R\$ 1.773,70 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º c/c inciso V e §3º do artigo 11 da Lei n.º. 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º. 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.670,10 (dois mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos), mensais. Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258053

PORTARIA N.º. 101/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1727/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º. 2025.T.11656EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 943/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º. 47/05, GISELI DA SILVA LEMOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula n.º. 149.392-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei n.º. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13 da Lei n.º. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258056

PORTARIA N.º. 102/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 2223/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º. 2025.T.11669EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 934/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º. 47/05, NEIVA BRISSOW, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula n.º. 150.776-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei n.º. 7.014/24; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei n.º. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.410,50 (três mil, quatrocentos e dez reais cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258058

PORTARIA N.º. 06/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.4.02427EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos

termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LEONICE RUIS BARBOSA, no cargo de Copeiro A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Copeiro, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº. 137.844-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.051,24 (mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 105,12 (cento e cinco reais e doze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.141,65 (mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.298,01 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo), mensais.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258062

PORTARIA Nº. 10/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.1.02377EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 28 de janeiro de 2021, BENJAMIN FREITAS MEIRINO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-PNF.ASG-II, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº. 184.041-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 755,03 (setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258066

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA NA PORTARIA Nº 588/2022 - GR/UEA

Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição 34.735, de 04/05/2022, Poder Executivo - Seção II, Página 20.

Onde se lê: ... perfazendo um total de 8.080 (oito mil e oitenta) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias.

Leia-se: ... perfazendo um total de 6.375 (seis mil, trezentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 17 (dezesete) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258075

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.623089 JOSILDO SEVERINO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1462407A, Professor. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 17/02/2026 a 28/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio I - educação infantil. 2.PCDP.623099 GIOVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 18/02/2026 a 01/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina escolas indígenas. 3.PCDP.623102 CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA. Matrícula e Cargo: 2407442A, Pedagogo. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 31/01/2026 a 11/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação indígena e educação escolar indígena. 4.PCDP.623105 PAULA NARANJO DA COSTA. Matrícula e Cargo: 2324407A, Professor. Destino e Período: Manaus/Pauini/Manaus, 03/01/2026 a 16/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 5.PCDP.623156 MARIA DE JESUS DO CARMO DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2344297A, Professor. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 05/02/2026 a 19/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina história nos anos iniciais do ensino fundamental. 6.PCDP.623170 ANA LUCIA GARCIA CHAYEN. Matrícula e Cargo: 1841971C, Professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 21/01/2026 a 02/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de biologia. 7.PCDP.623182 MAURO DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1922025B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Boa Vista do Ramos/Tabatinga, 07/03/2026 a 24/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina iniciação a pesquisa geográfica. 8.PCDP.623187 MIRCIA RIBEIRO FONTES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 22/02/2026 a 08/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado no ensino de geografia II. 9.PCDP.623193 MARIA DE NAZARE DE ANDRADE VIANA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 10/05/2026 a 24/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I. 10.PCDP.623197 ADRIAN VINICIUS CASTRO RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 2248417A, Professor. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 22/02/2026 a 13/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina equações diferenciais ordinárias. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258038

RESENHA Nº 010/2026

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
CARGO: Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA
Curso de Licenciatura em Educação Física, de Oferta Especial.
Edital nº 002/2025, de 06/01/2025.
20h Francisco Irapuan Ribeiro - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 26.01.2026 e término: 30.06.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e o processo: 01.02.011304.033135/2025-08, de 11/11/2025; **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258039

PORTARIA Nº 047/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.034658/2025-71; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do professor **LUIS ANTONIO DE ARAUJO PINTO**, matrícula n.º 131.226-0 B, o tempo de serviço prestado no Exército Brasileiro, perfazendo um total de 329 (trezentos e vinte e nove) dias, ou seja, 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258068

PORTARIA Nº 049/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a instituição do Museu de Solos da Amazônia da Universidade do Estado do Amazonas, código identificador 2.93.18.6855, por meio do Instituto Brasileiro de Museus do Ministério da Cultura, e **CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar o Museu de Solos da Amazônia, para fins de parcerias com órgãos nacionais, internacionais e iniciativa privada; **CONSIDERANDO** a especificidade das atividades desenvolvidas no Museu de Solos da Amazônia, em consonância com as linhas de pesquisa da área ciência do solo. **RESOLVE: I - DETERMINAR** que a designação serve tão somente para fins de organização da Universidade do Estado do Amazonas e não implica em ônus para a mesma; **II - DESIGNAR** o representante da área supracitada para assumir a curadoria do Museu de Solos da Amazônia da Universidade do Estado do Amazonas, Prof. Dr. Luís Antônio Coutrim dos Santos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258073

PORTARIA Nº 048/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.036039/2024-30; **CONSIDERANDO** a necessidade de envolvimento de representantes das unidades da Universidade do Estado do Amazonas nas discussões, planejamento, iniciativas, ações e processos concernentes à internacionalização institucional; **CONSIDERANDO** as diretrizes institucionais contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no que se refere à internacionalização; **CONSIDERANDO** os programas e projetos a serem implementados ao longo deste e de anos vindouros na Instituição, que apontam novas rotas de internacionalização em contextos da graduação, pós-graduação e extensão, impactando, de forma direta, a comunidade global UEA: docentes, discentes e técnicos administrativos; **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Internacionalização da Universidade do Estado do Amazonas (CINTER-UEA).
Comissão de Internacionalização da Universidade do Estado do Amazonas

Presidência	Reitor Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Vice-presidência	Vice-Reitora Prof.ª Dr.ª Kátia do Nascimento Couceiro
Assessoria de Relações Internacionais (ARI)	Prof.ª Dr.ª Vanúbia Araújo Laulate Moncayo (Membro)
Agência de Inovação (AGIN)	Prof. Dr. Antonio de Lima Mesquita (Membro)
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)	Prof.ª Esp. Darlene Andrade Monteiro (Membro)
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)	Prof. Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida (Membro)
Pró-Reitoria de Interiorização (PROINT)	Prof.ª Dr.ª Meire Terezinha Botelho (Membro)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)	Prof.ª Dr.ª Patrícia Melchionna Albuquerque (Membro)
Escola de Direito (ED)	Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque (Membro - Graduação) Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti (Membro - Pós-Graduação)
Escola Normal Superior (ENS)	Prof. Dr. Márcio Gonçalves dos Santos (Membro - Graduação) Prof.ª Dr.ª Mônica de Oliveira Costa (Membro - Pós-Graduação)
Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA)	Prof.ª Dr.ª Cristina Melo Rocha (Membro - Graduação) Prof. Dr.ª Wuelton Monteiro (Membro - Pós-Graduação)
Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT)	Prof.ª Dra.ª Jany Alfaia de Oliveira (Membro - Graduação) Prof.ª Dra.ª Duany Parpinelli (Membro - Pós-Graduação)
Escola Superior de Ciências Sociais (ESO)	Prof.ª Dr.ª Cristina Melo Rocha (Membro - Graduação) Prof.ª Dr.ª Raylene Rodrigues de Sena (Membro - Pós-Graduação)

Escola Superior de Tecnologia (EST)	Prof. Dr. Ricardo da Silva Barboza (Membro - Graduação) Prof. Dr. Raimundo Corrêa de Oliveira (Membro - Pós-Graduação)
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara (CESIT)	Prof. Me. Daniel Ferreira Campos (Membro - Graduação) Prof. Me. João da Mata Libório Filho (Membro - Pós-Graduação)
Centro de Estudos Superiores de Lábrea (CESL)	Prof.ª Esp. Izabella Cristina dos Santos Ribeiro Rico (Membro - Graduação) Prof.ª Me. Thandra Pessoa de Sena (Membro - Pós-Graduação)
Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP)	Prof. Dr. Edilson Barroso Gomes (Membro - Graduação) Prof. Dr.ª Delma Pacheco Sicsú (Membro - Pós-Graduação)
Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira (CESSGC)	Prof.ª Me. Alichely Carina Macedo Ventura (Membro - Graduação) Prof.ª Dr.ª Solange Pereira do Nascimento (Membro - Pós-Graduação)
Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST)	Prof.ª Dr.ª Aloá Arevalo Gomes (Membro - Graduação) Prof. Dr. Yomarley Lopes Holanda (Membro - Pós-Graduação)
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB)	Prof. Me. Tadeu da Silva Macedo (Membro - Graduação) Prof. Dr. Pedro Henrique Coelho Raposo (Membro - Pós-Graduação)
Representação Técnico-administrativa	Lincoln Linhares Pinto Albuquerque (Titular) Juliana Vítória de Souza Nunes (Suplente)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258074

RESENHA Nº 009/2026
ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme solicitação constante no processo nº 01.02.011304.001054/2026-20, de 14/01/2026, referente ao professor universitário abaixo relacionado, do Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP: 20h Edilson da Costa Albarado - Doutor;
VIGÊNCIA: a contar de 28/01/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258076

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 004/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do Edital 003/2025-FPS em 17 de dezembro de 2025, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da Comissão de Seleção para o julgamento das propostas, conforme determina o Artigo 2º, inciso X, e Artigo 27, §1º, da Lei 13.019/2014; **CONSIDERANDO** o item 7.1 do Edital 003/2025-FPS, que exige uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos; **CONSIDERANDO** o Edital 003/2025-FPS, constitui o objeto do presente chamamento público a seleção de entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, que realizem projetos autossustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social, projetos que desenvolvam ações relacionadas às

metas prioritárias de governo, tais como redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, melhoria da qualidade de vida dos idosos e pessoas com deficiência; ou projetos complementares e suplementares às ações do Governo, EXCETO agricultura familiar e projetos das organizações da sociedade civil que trabalhem no setor primário.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 003/2025-FPS, composta dos servidores abaixo nominados:
Kathelen de Oliveira Braz dos Santos - Vice Presidente - FPS
Karilena Mesquita Viana - Secretária - FPS
Fernanda Bentes da Silva - Membro - FPS
Carolina Silva Dos Reis - Membro - FPS
Thayná Ribeiro Fontenelle - Membro - FPS
Maressa Marinho Nunes - Membro - FPS
Alcyney Fernandes Rodrigues - Membro - FPS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 257973

Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 345/2025.

Espécie: Contrato AADC N.º 018/2025; Processo N.º 002849/2025-86; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Malta Tecnologia Ltda (CNPJ: 42.022.380/0001-05); Objeto: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de Empresa em Fornecimento de Plataforma Web, altamente especializada, dedicada à Gestão Arquivística, Backup e Recuperação de Documentos, com um compromisso central voltado para a Preservação de Documentos Digitais em Longo Prazo, visando atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e Espaços Culturais; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006. Valores: 1. Custos de Implantação: para o item 01, com o valor unitário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com um quantitativo de 01 (um) e para o item 02, com o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com um quantitativo de 06 (seis); 2. Custos Mensais: para o item 01, com o valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 02, com o valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 03, com o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 04, com o valor unitário de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 05, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 06, com o valor unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com o quantitativo de 01 (um) e para o item 07, com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o quantitativo de 01 (um); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 11/12/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258007

EXTRATO - 1.º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025 - AADC.

Espécie: Primeiro Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços N.º 002/2025-AADC; Processo N.º 1006/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Coutinho Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 34.663.314/0001-96). Objeto: Prorrogação da vigência da ATA SRP N.º 002/2025-AADC, por 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto N.º 47.133/2023; Valor: R\$ 6.040.800,00 (Seis Milhões, Quarenta Mil e Oitocentos Reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 22/12/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258010

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 364/2025

Espécie: Contrato N.º 364/2025. Processo N.º 19/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Barricadas e Tendões Estilo Galpão com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção para atender aos eventos culturais realizados e fomentados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC no Estado do Amazonas. Fundamento: Manual de Licitações e Contratos da AADC, Lei N.º 40.674/2019 e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021. Valores: Item 01, R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) e quantitativo de 7.500 (sete mil e quinhentos) M²/diária, item 02, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), e quantitativo de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) M²/diária, item 03, R\$ 69,22 (sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), e quantitativo de 15.000 (quinze mil) M²/diária. Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30/12/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258013

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026-AADC.

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 002/2026-AADC; Processo N.º 13659.002778/2025-46; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MTM Serviços De Informática S.A. (CNPJ: 07.622.836/0001-77); Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006. Valores: item 01, Pacote I, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com o quantitativo de 3 (três) licenças e Pacote II, no valor unitário de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com o quantitativo de 3 (três) licenças, Item 02, no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) com o quantitativo de 8.000 (oito mil) USN e itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) com o quantitativo de 6.000 (seis mil) UST; Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura da ATA/SRP: 20/01/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258017

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 058-3/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 058-3/2025; Processos nº 961/2024 e nº 177/2025-96; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA (CNPJ: 07.908.761/0001-95); Objeto: Acréscimo quantitativo aproximado de 25% (vinte e cinco) por cento do contrato e prorrogação da vigência com aporte de recursos referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Artigos 63 e Artigo 57, §1º Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Valor Acréscimo: R\$ 1.112.250,00 (Um Milhão, Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); Valor Total do Contrato: R\$ 5.561.250,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 22/12/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258021

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 058-1/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 058-1/2025; Processos nº 961/2024 e nº 190/2025-58; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D.M.

DE AGUIAR & CIA LTDA (CNPJ: 07.908.761/0001-95); Objeto: Acréscimo quantitativo aproximado de 25% (vinte e cinco) por cento do contrato e prorrogação da vigência com aporte de recursos referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Artigos 63 e Artigo 57, §1º Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Valor Acréscimo: R\$ 725.405,80 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos); Valor Total do Contrato: R\$ 3.640.847,00 (Tres Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 22/12/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 258026



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br







Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Atalaia do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, por meio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que realizará:

Chamada Pública n.º 02/2026 para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares de povos e comunidades tradicionais, conforme disciplinado no § 1º, do art. 14 da Lei Federal Nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/08/2023 e alterada pela Lei nº 15.226/2025, de 30/06/2025, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Decreto nº 6.040, de 07/2007, Nota Técnica nº 3/2020/6ªCCR/MPF, Nota Técnica FNDE nº 3744623/2023/DIDAF /COSAN/CGPAE/DIRAE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento específico de estudantes indígenas, quilombolas e/ou povos e comunidades tradicionais, da rede pública municipal de ensino de Atalaia do Norte/AM.

Data e horário: **19 de fevereiro de 2026, às 09h00min**

Local: Sala do Empreendedor, Centro Multiuso José Patxa Mayuruna, Avenida Pedro Teixeira, em Frente a praça da Mangueira, próximo ao Banco Bradesco, Centro, CEP nº 69.650-000, Atalaia do Norte/AM.

Disponibilização do edital completo:

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp), no site oficial do Município: <https://atalaiadonorte.am.gov.br>

Atalaia do Norte (AM), 26 de janeiro de 2026

MILENA DOS SANTOS FIGUEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Portaria nº 031/GP/2025 de 03/junho/2025

Protocolo 257828

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Objeto: Aquisição de motores estacionários de 5.5 HP acoplados com rabetas, em atendimento à Emenda Parlamentar N.º 176/2025.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 05 de fevereiro 2026. Hora: 09:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 26 de janeiro de 2026.

GESSÉ SANTANA DA SILVA

Agente de contratação
Decreto nº 124/2025 - GP

Protocolo 257955

USUÁRIO DO SISTEMA



**Tire suas dúvidas e
receba orientações
técnicas com
nossa equipe.**



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

**de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!**



Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE!
Informação sempre ao seu alcance.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 194/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 194/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Autorizar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma subsequente, na modalidade EAD, a ser ministrado no **Centro de Ensino Técnico - CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, nº 646, bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo **período de 06 (seis) anos**, a contar de janeiro/2026 até janeiro/2032, bem como, **aprovar** o Plano de Curso da referida especialização; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela; **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 256997

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - CML
A Câmara Municipal de Eirunepé, torna público. Objeto: Aquisição de 01 (um) Motor de Popa, para a Câmara. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 05/02/2026 às 10:00h (Horário de Brasília). O Edital ficará disponível a partir do dia 26/01/2026, na plataforma www.licitanet.com.br, no sítio eletrônico <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepecamara/t/procedimentos-licitatorios>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), poderá ser solicitado pelo e-mail: cmcamaraern2024@outlook.com, ou poderá ser retirado na sala da Secretaria Geral da Câmara, à Rua Santa Terezinha, nº214, Centro, CEP 69.880-000, Eirunepé/AM., em dias úteis e de expediente, de 08h00min as 14h00min.

Eirunepé/AM, 23 de janeiro de 2026.

FRANCISCA DE ARAÚJO MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 257890

SINDETUR-AM SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO
NO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE ELEIÇÕES Comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente a eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 30 de outubro de 2025, neste jornal: Diretoria: Maria Helena de Souza Fonsêca, Eury Palmeira Barros, Roberto Conhago tavares, Sigrid Fabíola Leão Matos Suplentes: Alessandro William Nascimento de Moura, Lavina Kishin Harjani Claudia Maria Medeiro Mendonça, Jun Shima Conselho Fiscal: Fabio Maia Pereira, Lindomar Neves Tavares e Thaísa D'Oliveira Melo Suplentes: Ocimar Alves de Oliveira, Sirlane Silva Conceição e Maria da Glória Santos Reynolds Representantes junto a Fecomércio-AM: Maria Helena de Souza Fonsêca, Sigrid Fabíola Leão Matos Suplentes: Roberto Conhago Tavares e Alessandro William Nascimento de Moura . O prazo para impugnação de candidatos é de 2 (dois) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Manaus, de 23 janeiro de 2026.

MARIA HELENA DE SOUZA FONSÊCA
PRESIDENTE

Protocolo 257924

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

A Ouvidoria é a **sua voz!**

Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.